

08-0021/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**RDP - REQUERIMENTO D COM PROCESSO 21/2019 DE
27/02/2019**

Promovente:

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA

Ementa:

REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:

VOLUME 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº

DEFERIDO

28 FEV. 2019

PRESIDENTE

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

RDP

21/2019

REQUEREMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros e duração de 120 (cento e vinte) dias, para apurar denúncias e anormalidades acerca de transmissões oriundas de equipamentos regular ou irregularmente instalados em áreas particulares e/ou públicas e que, interferem, negativamente, sobre serviços de segurança básica da comunidade, tais como em radares de aeroportos, radares orientadores de aeronaves que não tenham visibilidade em vôo - ILS, aparelhos médicos inerentes às Unidades de Terapia Intensiva de hospitais e centros cirúrgicos, e sobre quaisquer transmissões de VHF e UHF.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

28 FEV 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

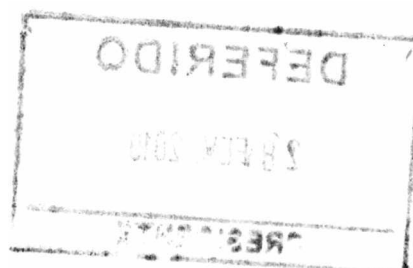
VEREADOR
LÍDER DO PSDB

SGP. 42

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

27 FEV 2019

SGP. 42



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

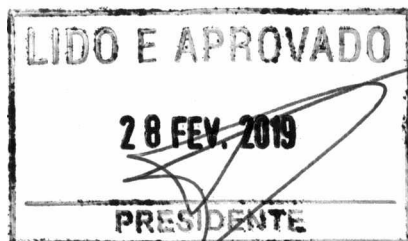
02 a 09 e folha de informação
sob nº - 14, 03, 19

Ass: _____

Otávio de Carvalho Pereira
Técnico Administrativo
RF: 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Folha nº 02 do proc.
nº 00 - 21 de 20 19

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
R. 1.1.19

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº

RDP 21/2019, de autoria DO VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA,

que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,



Vereador CLAUDINHO
DE SOUZA

CMSP - SGP.21 - 28/02/2019 - 15:11 - 006033 - 1/4



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do Partido da República

Folha nº 03 do proc.
nº 08 - 21 de 20 19

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF: 11479

Ofício nº 02/2019

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

RDS

172/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Liderança do PR, por sua bancada nesta Casa, vem à presença de Vossa Excelência solicitar suas dignas providências para substituir o nobre Vereador Isac Felix na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Sonegação Tributária pelo nobre Vereador Toninho Paiva.

De outra parte, indicamos o nobre Vereador Isac Felix para que venha a compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Antenas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.


CELSO JATENE
LÍDER DO PR

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
DD. Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA


VALE

DEFERIDO

13 MAR 2019

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
nº 08-21 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

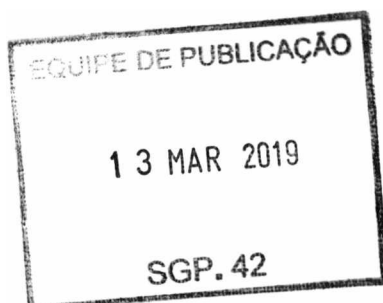
São Paulo, 01 de Março de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente Vereador Eduardo Tuma

RDS

175/2019

REQUERIMENTO CPI DAS ANTENAS



O líder da bancada do PRB na Câmara, o nobre vereador **André Santos**, vem a vossa presença, indicar para compor a CPI das “Antenas”, o vereador **Souza Santos** pelo período que perdurar o funcionamento da douta Comissão Parlamentar de inquérito – (CPI).

Atenciosamente,

Vereador André Santos
Líder da Bancada do PRB

059 - 939.22 - 01/03/2019 - 14:26 - 11774 - 2/2

DEFIRO.

13 MAR 2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc.
nº 00-21 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RP 11.794

Senhor Presidente,

RDS

191/2019



Na qualidade de líder, indico a Vereadora Edir Sales para compor, pelo PSD, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereadora Edir Sales

Líder do PSD

DSF - SGP.42 - 12/03/2019 - 15:50 - 11.794 - 2/2

DEFIRO.

13 MAR 2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do proc.
nº 08-21 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.472

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 MAR 2019

SGP. 42

Senhor Presidente,

RDS

192/2019

Na qualidade de líder, indico o Vereador Alfredinho para compor, pelo PT, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereador Alfredinho

Líder do PT

SGP. 42 - 12/03/2019 - 15:50 - 111794 - 1/2

DEFIRO.

13 MAR 2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 00-11 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 MAR 2019

SGP. 42

Senhor Presidente,

RDS

193/2019

Na qualidade de líder, indico o Vereador Camilo Cristóforo para compor, pelo PSB, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

05/03 - SGP. 42 - 12/03/2019 - 15:50 - 11/7/93 - 2/2

Sala das Sessões,

Vereador Camilo Cristóforo

Líder do PSB

DEFIRO.

13 MAR 2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 08-21 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF: 11.479

Senhor Presidente,

RDS

195/2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 MAR 2019

SGP. 42

Na qualidade de líder, indico o Vereador Arselino Tatto para compor, pelo PT, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

E também indico o Vereador Antonio Donato para compor, pelo PT, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Sonegação Tributária.

Sala das Sessões,

Vereador Alfredinho

Líder do PT

DEFIRO.

13 MAR 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 00-21 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 1179

RDS

196/2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

13 MAR 2019

SGP. 42

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico o Vereador Dalton Silvano para compor, pelo DEM, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereador Milton Leite

Líder do DEM

096 - SGP. 42 - 12/03/2019 - 16:15 - 11/7/96 - 1/2

A SGP - 14

14,03,19

Antônio Isoldi Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

Segue m juntado S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
n° 010 a 591 Em 23 104 12019

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Passamos ao item seguinte.

"Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 391/2008, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Estabelece critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes na Cidade de São Paulo. (DOCREC - 299/10). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneceram como estão; os contrários, os aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Soninha Francine. A SRA. SONINHA FRANCINE (PPS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Soninha Francine. Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Passamos ao item seguinte.

"Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 280/2008, do Vereador JAMIL MURAD (PC DO B). Dispõe sobre a instituição de Programa de Assistência Social e Psicológica nas instituições de ensino municipal de ensino nos níveis infantil, fundamental e médio e ensino noturno, os estudos dos estudantes e a verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneceram como estão; os contrários, os aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Passamos ao item seguinte.

"Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 12/2008, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PT). Dispõe sobre a pintura obrigatória, pelo Poder Público, no âmbito do Município de São Paulo, de todas as "quebra-molas" e "lombadas" existentes nas vias de grande circulação ou cruzamentos com vias de trânsito prioritário, a cada 06 (seis) meses, no mínimo, com tinta fluorescente, e de outras providências. (DOCREC - 454/10). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneceram como estão; os contrários, os aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Passamos ao item seguinte.

"Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 555/2008, do Vereador JUSCELINO GADIELHA (PSB) Institui o ensino de música na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. (DOCREC - 455/2010). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneceram como estão; os contrários, os aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Passamos ao item seguinte.

"Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 247/2008, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT). Obriga o Executivo a instalação de sala de pronto atendimento nos velórios municipais. (DOCREC - 456/2010). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votação a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneceram como estão; os contrários, os aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquivem-se o projeto.

Atos, de ofício, os demais itens da pauta.

Não havendo mais nada a se tratar, convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE - 1527 S.O.

Requerimentos

VEREADOR NOEMI NONATO (PR)

13-00115/2019 - Convocação de sessão solene de entrega de Seta de Prata à Convenção Batista do Estado de São Paulo.

13-00121/2019 - Coautoria no PL 99/2018.

13-00127/2019 - Voto de pesar pelo falecimento da cantora e integrante do grupo musical "Fam Falcão" - Deise Cipriano de Almeida.

VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

13-00116/2019 - Coautoria no PL 99/2018.

VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)

13-00117/2019 - Convocação de sessão solene em homenagem aos Construtores da Grandeza de São Paulo.

VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

13-00118/2019 - Indica os vereadores para compor as comissões extraordinárias permanentes.

13-00123/2019 - Indica para vice-líder da bancada do PSDB o Vereador Gilson Barthelemy.

VEREADOR RUIE COSTA (PSB)

13-00119/2019 - Comunica licença.

13-00124/2019 - Comunica licença.

VEREADOR GILBERTO NATALINI (PV)

13-00120/2019 - Coautoria no PL 328/2018.

13-00126/2019 - Voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-deputado Carlos Agripino.

VEREADORA JANAINA LIMA (NOVO)

13-00122/2019 - Inclusão dos Vereadores Janaina Lima, Abílio Francisco, Caio Miranda Carneiro, Carlos Cristóvão, Celso Jatene, Conte Lopes, Gilberto Natalini, Isaac Felix, Otá, Patrícia Bezerra, Jose Polce Neto, Souza Santos e Toninho Paiva como coautoria no PL 515/2018.

VEREADOR PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

13-00125/2019 - Comunica licença.

VEREADOR MITON FERREIRA (PODE)

13-00128/2019 - Voto de pesar pelo falecimento de atletas do Clube de Regatas Flamengo.

VEREADOR EDUARDO MATARAZZO SUPOLY (PT)

13-00129/2019 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernão Bracher.

VEREADOR TONINHO PAIVA (PR)

13-00130/2019 - Voto de júbilo ou congratulações ao Rotary Club de São Paulo - Penha.

13-00131/2019 - Voto de júbilo ou congratulações ao Jornal Folha de São Miguel.

VEREADOR RODRIGO GUILARTE (PSD)

13-00132/2019 - Voto de júbilo ou congratulações com o Sr. Antônio Augusto C. Borsato Perleto.

13-00133/2019 - Voto de júbilo e congratulações com os Policiais do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

13-00134/2019 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Borehath.

VEREADOR JAIR TATO (PT)

13-00135/2019 - Voto de pesar pelo falecimento do Deputado João Hato.

13-00136/2019 - Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Ricardo Boechat.

13-00137/2019 - Voto de júbilo e congratulações a Dom Eduardo Vieira dos Santos.

13-00138/2019 - Voto de júbilo e congratulações ao Sr. Zera Pogodinho.

VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSDB)

08-00082/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa referente ao ano de 2019.

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES (PT)

37-00001/2019 - Solicita que seja zultado o requerimento de constituição de subcomissão para avaliar o serviço de iluminação pública na cidade de São Paulo.

08-00082/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa referente ao ano de 2019.

VEREADOR DALTON SILVANO (DEM)

08-00010/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)

08-00011/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Administração Pública.

VEREADOR LENIVAL MOURA (PT)

08-00012/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Trânsito, Transporte, Abordagem Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB)

08-00013/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

VEREADORA EDIR SALES (PSD)

08-00014/2019 - Solicita que seja formado processo para a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-12

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 2ª Audiência Pública do ano de 2019

Data: 20/03/2019

Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vitor - 8º andar

Audiência Pública temática para tratar das políticas municipais de enfrentamento das DST's e, em especial, da AIDS, em atenção ao quanto deliberado pela Comissão a partir do Requerimento nº 34/2018, da então Vereadora Sâmia Bomfim.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE - PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

As vinte e duas horas e trinta minutos do dia 11 de maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes sob a presidência do Vereador Eduardo Suplicy, presidindo nos termos do artigo 43, caput, do Regimento Interno, com a presença dos vereadores membros do Beto do Social, Eliseu Gabriel, Jair Tato e Toninho Vespoli. Passando ao primeiro item da pauta, o presente inquiriu os membros da mesa sobre indicações para a presidência da Comissão. O ver. Toninho Vespoli indicou o ver. Eliseu Gabriel. A indicação foi aprovada por unanimidade. O ver. Eduardo Suplicy passou a presidência dos trabalhos para o ver. Eliseu Gabriel. Foi anunciada a presença do Vereador Cláudio de Souza. Foi procedida a eleição da Vice-Presidência da Comissão. Indicado pelo ver. Eliseu Gabriel, foi eleito, por unanimidade, o ver. Jair Tato. Em acordo entre os membros da mesa, foi definido que as Reuniões Ordinárias da comissão ocorrerão às 14h00, em todas as quartas-feiras, na sala Tiradentes - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, os Srs. Rafael Rodrigues Godoi e Felipe Ferreira Farfante, assinaram o presente termo que, lido e achado conforme, segue, lavrado nos meus livros e por nós subscreito.

SGP-13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Reunião de Instalação

Data: 14/03/2019

Horário: 13h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

PAUTA: Eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1424/19

Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições instituídas pelo § 2º do art. 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 2º da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade anual de apurar e fixar o limite de servidores afastados de outros órgãos públicos junto aos Gabinetes de Representação Partidária;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - A lotação máxima de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, de 4 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 2º da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, observada a composição das representações partidárias do primeiro dia da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições deste artigo, no que couber, às representações partidárias surgidas ou suprimidas ao longo da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

Art. 2º - Os limites a que alude o art. 1º deste Ato ficam fixados da seguinte forma:

I - Bancada do PT e PSDB: até 5 (cinco) servidores;

II - Bancada do DEM, PR, PRB, PSD e PSB: até 3 (três) servidores;

III - Bancadas do PPS, MDB, PV, PSOL, PTB e PODE: até 2 (dois) servidores;

IV - Bancadas do NOVO, PHS, PP, PROS e PSC: 1 (um) servidor.

Parágrafo único - No cálculo dos limites de que trata o presente artigo, foi adotado o critério de arredondamento para o número inteiro superior aos números fracionários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de março de 2019.

PORTARIA 10042/19

GOVERNADOR, a pedido, DIEGO SOGRO HEIN, registro 25689, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLC-G-2, no 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10043/19

NOMEANDO JAITE PEREIRA DE PADUA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Representação, referência QPLC-G-4, no 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10044/19

NOMEANDO LUIS RAFAELA ALVES MARQUES VANDERLEI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLC-G-3, no 28º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10045/19

NOMEANDO ERIKA KANAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLC-G-2, no 16º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 4135/19

Proc. 1678/16

A vista do Parecer da Comissão Permanente de Sindicância às fls. 753/804, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento da sindicância, com fundamento no art. 205 da Lei Municipal nº 8.989/79 e no art. 113 do Ato nº 651/89.

Outrossim, determina à Procuradoria que mantenha o acompanhamento da ação judicial nº 0033798-4.2017.8.26.0050 para que a Administração possa tomar as medidas cabíveis em face de novas informações que possam surgir.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-ADICIONAIS E SEXTA-PARTE

Robson Moreira de Azeite - RF 230.946 - Proc. 211/19

A vista das informações que constam dos autos, DEFIRO, sob o fundamento de fato, a concessão de 12 (doze) meses de licença médica de curta duração, concedida nos termos do Ato nº 859/04.

RF: Nome Duração A partir de

11500 TRIZA GILBERTO G. BERNI 07/03/19

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

156ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura da correspondência apresentada a de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR ADILSON AMADEU (PTB)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Pauta da 156ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 02 de março de 2019, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

Documento recebido para publicação.

RDS 24/2019 - Nos termos do artigo 194 do Regimento Interno e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, fica convocada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher de acordo com a Resolução nº 01/2005, às 15 horas do dia 12 de março de 2019, no Plenário 1º de Maio.

Eduardo Tuma

Presidente

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

PORT 21/2019, de autoria de Vereador Cláudio de Souza (PSDB), que "Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações semelhantes relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo."

PTSD - Cláudio de Souza (Presidente)

PT - Alfreidinho

PR - Isaac Félix

PSB - Edir Sales

PRB - Souza Santos

DEM - Silvio Siqueira

PSB - Camilo Cristóvão

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 12 DE MARÇO DE 2019 - TERÇA-FEIRA

09:00 - 12:00

Encerbo Temático para a Pessoa Idosa

Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º SS

Gilberto Natalini - PV

11:30

Solenidade Cívica de Hasteamento da Bandeira Nacional com a Presença de

Autoridades Cívicas e Militares, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Eduardo Tuma - Presidente

14:00 - 15:00

Reunião com o Colégio de Líderes

Sala Tiradentes - 8º andar

Secretaria Geral Parlamentar - SGP

14:00 - 18:00

FOCEP - O Mercado da Pesquisa Clínica para Profissionais do Setor

Salão Nobre - 8º andar

Paula Frange - PTB

15:00

Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Eduardo Tuma - Presidente

18:00 - 21:00

Fórum Municipal de Educação

Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º SS

Antônio Donato - PI

18:00 - 22:00

Mulheres com Direito

Auditorio Preses Maia - 1º andar

Eliseu Gabriel - PSB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

144/2019 - Designando Dirceu de Oliveira Mendes, reg. fun. 7646, para substituir Suelen Diniz Birelli no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTC-C-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterada pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 7.3.2019.

149/2019 - Designando Estevan Gomes de Camargo, reg. TC 30.385



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14h45, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, com a presença dos Vereadores Claudinho de Souza (PSDB), Arselino Tatto (PT), Camilo Cristófaró (PSB), Souza Santos (PRB), e Isac Felix (PR). O vereador Claudinho de Souza, na Presidência, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura dos seguintes procedimentos administrativos: "Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião, sendo aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão. Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria. Os Vereadores-membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações. Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião." O Vereador Claudinho de Souza, embora presidindo nos termos do parágrafo único do artigo 94 do Regimento Interno, que determina que a presidência será ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, realizou eleição na qual foi eleito presidente da comissão. Em seguida, o Presidente Claudinho de Souza iniciou a eleição para relatoria da presente comissão. O Vereador Souza Santos indicou o Vereador Isac Felix, que foi eleito por unanimidade, em votação nominal, pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador Camilo Cristófaró, indicando primeiramente o Vereador Arselino Tatto para a Vice-presidência, que declinou da mesma, indicou o Vereador Souza Santos, sendo eleito pelo voto dos Vereadores presentes: Claudinho de Souza, Camilo Cristófaró, Isac Felix e Souza Santos. O Vereador Arselino Tatto absteve-se de votar. Ao final, o Presidente informou que as reuniões ordinárias desta comissão deverão ocorrer às terças-feiras, das 11 às 14 horas, neste Plenário 1º de Maio, conforme autorização concedida pessoalmente pelo Presidente Eduardo Tuma. Não havendo mais nada a tratar, às 14h58, o Presidente declarou instalada a CPI com a finalidade de apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo. Nós, Milton Somogyi, Marcelo Florentino da Silva e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Claudinho de Souza – Presidente _____

Arselino Tatto _____

Camilo Cristófaró _____

Isac Félix _____

Souza Santos _____

Milton Somogyi - Secretário _____

Marcelo Florentino da Silva - Secretário _____

Mauricio Hayashida - Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID nº 18214685

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019)

São Paulo, 13 de março de 2019.

Memorando CPI-ANTENAS - nº 002/2019

Folha nº 12

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

EXMO. SR. VER. EDUARDO TUMA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da **CPI - Antenas** (Processo RDP nº 08-00021/2019), cumpre-me solicitar a V. Exª que sejam designados Procuradores para prestar apoio jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente

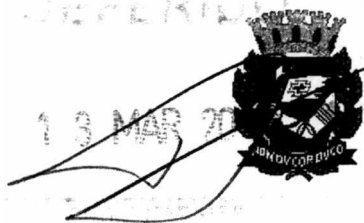

Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 13/03/19

Horas: 15:55

marcelo e. Silva



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do Partido da República

Folha nº 13

Ofício nº 02/2019

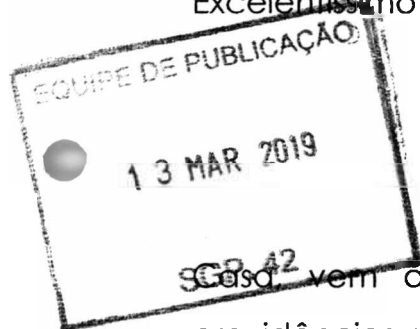
Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

RDS

172/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,



A Liderança do PR, por sua bancada nesta Casa, vem a presença de Vossa Excelência solicitar suas dignas providências para substituir o nobre Vereador Isac Felix na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Sonegação Tributária pelo nobre Vereador Toninho Paiva.

De outra parte, indicamos o nobre Vereador Isac Felix para que venha a compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Antenas.

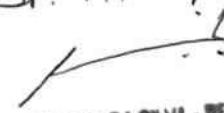
Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.


CELSO JATENE
LÍDER DO PR

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
DD. Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA


VALE

CERTITO QUE O ORIGINAL
ENCONTRA-SE ANEXADO NO
PROCESSO RDP - 08-00055/2017
SP. 14/03/2019


MARCELO F. DA SILVA - RF 52252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

TERMO DE COMPARECIMENTO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019). Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 11 horas e quinze minutos, no Plenário 1º de Maio, constatou-se a falta de quórum para abertura da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito das Antenas. Estavam presentes os Vereadores: Claudinho de Souza (PSDB), na presidência, e o Vereador Isac Félix (PR). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando a próxima reunião para o dia 26 de março, às 11 horas. Nós, Milton Somogyi, Marcelo Florentino da Silva, e Mauricio Hayashida lavramos este termo que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

Claudinho de Souza – Presidente _____

Isac Félix _____

Milton Somogyi - Secretário _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Mauricio Hayashida – Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

TID Nº 18814685

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019)

São Paulo, 13 de março de 2019.

Memorando CPI-ANTENAS - nº 002/2019

EXMO. SR. VER. EDUARDO TUMA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da **CPI - Antenas** (Processo RDP nº 08-00021/2019), cumpre-me solicitar a V. Ex^a que sejam designados Procuradores para prestar apoio jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente

Vereador Claudinho de Souza

Presidente da CPI - Antenas

recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/2019 às 14h16min
RF 11362

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 13/03/19

Horas 15:55

Mayra da Silva



do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 002/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

ASS.: Solicita designação de Procuradores para prestar apoio técnico jurídico à Comissão.

**À Procuradoria /CMSP
Senhora Procuradora Chefe,**

Segue o presente expediente para conhecimento e providências, com vistas ao seu atendimento.

Presidência, 13 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref. Memorando CPI-ANTENAS n 002/2019
TID: 18214685

À Presidência
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao memorando supra citado, indico os
procuradores CHRISTIANA SAMARA CHEBIB LIENERT, R.F. 11.265, LUIZ JOSÉ
TEGAMI, R.F. 11.374 e RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, R.F. 11.451, para assessorar
a CPI-Antenas (processo RDP nº 08-00021/2019).

S.P., 15/03/2019

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP 106.017

ph

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 15 / 03 / 19

Horas 13:50

Joana Gerico

17



do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 002/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

ASS.: Solicita designação de Procuradores para prestar apoio técnico jurídico à Comissão.

TID: 18214685

À CPI - ANTENAS
Sr. Presidente,

Retornamos o presente, com a indicação da Procuradoria, em atendimento a solicitação contida no memorando supramencionado.

Presidência, 15 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

Segue ___ juntado ___, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha(s)
nº ___ Em ___/___/___

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 14 h 45 min

 RF 52225



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

Tid Nº 18214685

São Paulo, 19 de março de 2019.

REF. Memorando CPI-Antenas nº 002/2019
(Designação de Procuradores)

A
Srª Procuradora Chefe
Maria Nazaré Lins Barbosa

Encaminhamos o presente expediente a pedido.

São Paulo, 18 de março de 2019.

Milton Somogyi
Supervisor de SGP-14

19



do processo nº de 20....., (a)

Ref. Memorando CPI-ANTENAS n 002/2019
TID: 18214685

À Presidência
Senhor Chefe de Gabinete,

Ratifico a indicação dos procuradores LUIZ JOSÉ TEGAMI, R.F. 11.374 e RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, R.F. 11.451, para assessorar a CPI-Antenas (processo RDP nº 08-00021/2019).

Tendo em vista, entretanto, que o procurador legislativo Ricardo Teixeira da Silva se encontra em gozo de férias, indico, em retificação, a procuradora legislativa CHRISTIANA SAMARA CHEBIB LIENERT, R.F. 11.265, para substituí-lo, a partir de 11/03/2019, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 dias, ref. exercício de 2019, e a partir de 10/04/2019, enquanto durar seu impedimento por férias de 7 dias, ref. exercício de 2018.

S.P., 19/03/2019

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP 106.017

ph

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 19/03/19

Horas: 14:53

Luana M.



do processo nº de 20....., (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 002/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

ASS.: Solicita designação de Procuradores para prestar apoio técnico jurídico à Comissão.

TID: 18214685

**À CPI - ANTENAS
Sr. Presidente,**

Torna o presente expediente com as considerações por parte da Senhora Procuradora Legislativa Chefe, devidamente informado às fls. retro, para conhecimento e regular prosseguimento.

Presidência, 18 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 20/03/19 às 14h00 min

RF 52252

Objeto: Licenciamento, pela Licenciante, de direitos de exibição de obras audiovisuais para exibição por parte da Spine, exclusivamente na plataforma SpinePlay.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo de Vigência: A partir de 13 de Março de 2019 e permanecerá em vigor durante todo o prazo de licenciamento das respectivas obras, podendo ser prorrogado de acordo com a cláusula 10.1.

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000190-8
Extrato do Termo de Contrato nº 077/2019
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.
Contratada: Querosene Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.545.487/0001-04.

Objeto: Investimento da SPICINE na produção da OBRA, mediante aporte de recursos a fim de complementar a captação de recursos necessária para atingimento de até 90% dos itens financeiros do orçamento da produção.

Valor: R\$ 418,13 (quatrocentos e dez e oito mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: A partir de 01 de Março de 2019 e permanecerá em vigor no prazo de 07 (sete) anos.

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000191-6
Extrato do Termo de Contrato nº 078/2019
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.
Contratada: Your Mama Produção de Filmes Ltda., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.233.633/0001-56.

Objeto: Licenciamento, pela Licenciante, de direitos de exibição de obras audiovisuais para exibição por parte da Spine, exclusivamente na plataforma SpinePlay.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo de Vigência: A partir de 28 de Fevereiro de 2019 e permanecerá em vigor durante todo o prazo de licenciamento das respectivas obras, podendo ser prorrogado de acordo com a cláusula 10.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000213-0
Extrato do Termo de Contrato nº 091/2019

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spine, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.
Contratada: Lincine Produções Audiovisuais Ltda., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.788.633/0001-22.

Objeto: Licenciamento, pela Licenciante, de direitos de exibição de obras audiovisuais para exibição por parte da Spine, exclusivamente na plataforma SpinePlay.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil real).

Prazo de Vigência: A partir de 13 de Março de 2019 e permanecerá em vigor durante todo o prazo de licenciamento das respectivas obras, podendo ser prorrogado de acordo com a cláusula 10.1.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - A vista dos elementos contidos no Processo SEI 6076.2018/0000037-8, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e/ou da Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, Cotação Eletrônica nº 02/2019-SMTUR através do COMPASNET, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 015585603, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, e os poderes a mim atribuídos pela Portaria nº 02/2018-2018, AUTORIZO a contratação da empresa: SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 08.750.285/0001-90, para a confecção de 20 (vinte) centos de cartões de visita, conforme as normas para aplicação da marca da PMSP, com bráscido colorido 4x4 ou 4x4, formato 9 x 5 cm, em papel couchê 300g com laminação fosca frente e verso, pelo valor total de R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais), para atender a Secretaria Municipal de Turismo, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 08.750.285/0001-90, no valor de R\$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária 73.10.4.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, para cobertura das despesas.

III - Designo a servidora Vivian Ferrelli Piovezan Swomik, nº 488-2, como fiscal e a servidora Priscila Pereira de Fátima, nº 856.749-2, como suplente, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14.

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no Processo 6076.2018/0000036-8, especialmente a deliberação da Comissão de Licitação constante na Ata doc. 015308090, manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 015458825, nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria 02/2018-SMTUR, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 02/2019-SG/MSMTUR, ficando adjudicado o seu objeto que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículos, mediante locação, de quilometragem livre, sem condutor e com combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no Anexo I, à empresa EBSI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.762.183/0001-48, no valor de R\$ 41.507,00 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais), onerando a dotação orçamentária 73.10.4.122.30.24.2.100.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício e o restante onerará o exercício subsequente.

II - Designo a servidora FÁBIANA LEMES JUVENTINO - RF: 683.907-0, como fiscal e a servidora GIOVANNA ERIKA DA SILVA MORAES NOGUEIRA - RF: 770.831-9 como suplente.

III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: EBSI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.762.183/0001-48, no valor de R\$ 41.507,00 (quarenta e um mil quinhentos e sete reais), onerando a dotação orçamentária 73.10.4.122.30.24.2.100.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício e o restante onerará o exercício subsequente.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO
-SGP-4

DECRETOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

Ref. PM 2052/2019

Ofício 77/2019, do Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, datado de 19 de março de 2019, Representação nº 1795.50.2016.6.26.0001

DECRETOS DE MESA Nº 2019

Com base nas informações processadas, e nos termos do art. 18, inc. V, § 3º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e art. 125, inciso V e § 3º, e 127, do Regimento Interno, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo declara extinto o mandato do Vereador Camilo Cristóvão Martins Junior.

São Paulo, 20 de março de 2019.

EDUARDO TUMA

Presidente

MILTON LEITE

1º Vice-Presidente

RUTE COSTA

2º Vice-Presidente

REIS

1º Secretário

ISAC FELIX

2º Secretário

São Paulo, 20 de março de 2019

Ref. Liminar na Ação Cautelar nº 0.0260096-93/2019 6.00.0000, perante o Tribunal Superior Eleitoral- Ministro Relator Luis Edson Fachin.

DECISÃO DE MESA Nº 2019

Consequência à notícia da liminar prolatada hoje na Ação Cautelar, em referência, que deferiu, o pedido requerido, para conferir efeito suspensivo ao recurso interposto na Representação nº 1795-50/SP, até o seu julgamento por este Tribunal Superior, Caso o Autor já tenha sido afastado do seu cargo, determina-se a respectiva recondução, a ser efetuada pela Mesa Diretora decide suspender os efeitos da DECISÃO DE MESA anteriormente tomada na data de hoje que, em cumprimento aos termos do Ofício nº 77/2019, do Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, datado de 19 de março de 2019, e nos termos do art. 18, inc. V, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e art. 125, inciso V e § 3º e art. 127, declarou extinto o mandato do Vereador Camilo Cristóvão Martins Junior, atcando-se, portanto a determinação da Justiça Eleitoral, dirigida pela liminar em referência, de RECONDUÇÃO de Vereador ao seu cargo.

SUBSTITUTIVOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

(Substitutos retirados pelos autores na 178ª S.E., de 20 de março de 2019)

"SUBSTITUTIVO Nº 1" AO PROJETO DE LEI Nº 271/2018

Institui a Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas, com o objetivo de executar ações de prevenção, atenção e reinserção e reabilitação psicossocial de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, especialmente aquelas que se encontrem em risco social, visando a redução de danos e a garantia de direitos.

§ 1º Para a consecução da Política ora instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais e a sociedade civil.

§ 2º A implementação das ações da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas será realizada de forma intersetorial coordenada a partir da secretaria de governo e integrada, especialmente quanto aos assuntos relativos à saúde, direitos humanos, assistência social, educação, trabalho, segurança urbana e habitação buscando, ainda, articular-se com as ações das demais políticas desenvolvidas pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º São princípios gerais da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas, no Município de São Paulo:

I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II - o respeito à diversidade e às especificidades populacionais e territoriais existentes;

III - a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV - o respeito à laicidade do Estado, ou seja, o serviço público não pode realizar proselitismo de entidades de caráter religioso e não pautadas por princípios técnico-científicos independentes de orientação de fé ou de qualquer outra visão de caráter subjetivo. Os procedimentos de tratamento e assistência deverão ser restritos a oferecer e orientar para serviços dentro do âmbito do poder público ou por ele designado;

V - a observância de consensos nacionais, bem como a promoção de consenso local, com ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias da presente Política;

VI - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, outros entes governamentais reconhecendo a importância da participação social nas atividades da presente Política;

VII - o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VIII - a interlocução com as estratégias nacionais e prevenção do uso indevido, atenção e reinserção e reabilitação psicossocial de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

IX - a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades da presente Política;

X - a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção e reabilitação psicossocial de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

XI - a observância do equilíbrio, sempre que possível, entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção e reabilitação psicossocial de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no que diz respeito à atuação específica em relação a diferentes grupos etários de dependentes das substâncias, visando o atendimento adequado a ser prestado;

XII - consideração às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, bem como a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool do Município de São Paulo - COMUDA.

§ 1º As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios específicos:

I - o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas em relação ao uso indevido de drogas;

III - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

IV - a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e

a rede de atenção a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e respectivos familiares;

V - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino do sistema municipal de educação;

§ 2º As atividades de atenção e as de reinserção e reabilitação psicossocial do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios específicos:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

Art. 3º São diretrizes gerais da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas:

I - o respeito aos direitos humanos e o cuidado em liberdade, garantindo a autonomia e promovendo a garantia de direito das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

II - a prevenção no nível universal, seletivo e indicado pautada na política de redução de danos, visando a não criminalização e estigmatização das pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas;

III - o combate ao racismo, ao preconceito e a quaisquer formas de discriminação, em relação à classe social, gênero e orientação sexual;

IV - a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade em todas as rotinas de abordagem, atendimento e encaminhamento;

V - promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, por meio da cultura, do trabalho, renda e moradia solidária, priorizando o tratamento em liberdade, conforme a que preconiza a Política Nacional de Saúde Mental.

VI - a integração, intersetorialidade e regionalização das ações, e a transparência de informações entre todas as Secretarias Municipais, órgãos estaduais e federais, entidades não governamentais e sociedade civil;

§ 1º As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes específicas:

I - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

II - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

III - o reconhecimento do "não-uso", do "retardamento do uso" e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

IV - o tratamento específico dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

V - o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

VI - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

VII - a observância das orientações e normas emanadas do COMUDA;

VIII - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

§ 1º As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA e CMCOA respectivamente.

§ 2º As atividades de atenção e as de reinserção e reabilitação psicossocial do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes específicas:

I - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção e reabilitação psicossocial do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

II - a atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

III - observância das orientações e normas emanadas do COMUDA;

IV - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 4º São objetivos estratégicos da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas:

I - no âmbito da prevenção: desenvolver ações integradas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, voltadas tanto à população vulnerável quanto à população geral a partir de ações de redução de danos durante o calendário oficial, de festividades do Município;

II - no âmbito da saúde pública: reduzir as vulnerabilidades em saúde do uso e abuso de álcool e outras drogas, salvaguardando a autonomia, o cuidado em liberdade e o direito à saúde e a singularidade das pessoas nessa situação;

III - no âmbito da assistência social: garantir proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

IV - no âmbito da reinserção e reabilitação psicossocial e produtiva: promover oportunidades de qualificação técnica e inserção profissional aos usuários abusivos e em situação de vulnerabilidade e risco social que tenham potencial para inclusão produtiva;

V - no âmbito da habitação: promover oportunidades de moradia social para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social para favorecer a estabilização das pessoas e diminuir a vulnerabilidade;

VI - no âmbito da cultura e lazer: garantir acesso às iniciativas de cultura e lazer da cidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade e aumentar atividades culturais nas periferias;

VII - no âmbito do monitoramento e avaliação: promover a integração das informações e disponibilizá-las para os responsáveis pela consecução da Política ora instituída, bem como incentivar o monitoramento das ações e a avaliação de sua efetividade, garantindo transparência e acesso aos dados;

VIII - promover de forma intersetorial informações e cuidados para as pessoas que fazem qualquer tipo de uso de substâncias psicoativas;

IX - no âmbito da Justiça: garantir que as pessoas atendidas intersetorialmente tenham suas questões judiciais incluídas em seu plano terapêutico singular e no seu plano de atendimento individualizado, visando o acompanhamento do cumprimento de medidas cautelares, entre outras condições jurídicas.

Art. 5º Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Política, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Parágrafo Único. Orientações e estratégias de redução de riscos e danos sociais e à saúde associadas ao uso de drogas não devem ser tratadas como apologia ao uso dessas substâncias.

Art. 6º As ações da Política Municipal sobre Alcool e outras Drogas serão estruturadas em torno dos eixos da educação, cuidados em saúde, assistência, direitos humanos, integração e combate à tortura e arrastio institucional e observância metodológica geral de atendimento, de acordo com as seguintes etapas e procedimentos:

I - No eixo da atenção:

a) desenvolvimento de ações de prevenção universal, seletiva e indicada nas escolas municipais e comunidades em seu entorno;

b) desenvolvimento de ações de prevenção universal, seletiva e indicada nas escolas municipais e comunidades em seu entorno;

c) promoção de atividades de cuidado da infância, adolescência e juventude ativas, saudáveis e conscientes enquanto sujeitos, priorizando ações não institucionais, o convívio da família estendida e comunitário em sintonia com os avanços científicos e evidências das melhores práticas políticas;

d) ações de prevenção e cuidados em ambientes festivos e de lazer;

f) política de prevenção e cuidados tocadas em populações, chaves que são determinadas pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;

g) desenvolvimento de campanhas informativas através de meios de comunicação que façam uso de linguagem que promovam o respeito, a dignidade e os direitos das pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas;

h) a inclusão dos setores da arte, cultura, educação e esporte nas campanhas e ações de prevenção;

i) desenvolver uma política de multiplicadores locais de informações e prevenção aos usos indevidos de substâncias psicoativas;

j) oferecer cursos permanentes e periódicos para Guardas Civis Metropolitanos, servidores públicos e trabalhadores de empresas vinculados às Secretarias Municipais sobre os temas direitos humanos, política de drogas e redução de danos, a fim de disseminar diretrizes de atuação em situação de conflito e práticas de atendimento humanizadas;

k) oferecer opção de emprego digno e relevante e com intuito de garantir rendimentos que funcionem como mecanismo de prevenção contra o recrutamento pelo narcotráfico;

l) a redução de danos deve ser um instrumento privilegiado de prevenção, particularmente em eventos lúdicos coletivos;

m) o trabalho de Assistência Social deve se pautar pelo fortalecimento de vínculo e de espaços de convivência. Este item deixa clara a relevância da dinâmica das relações sócio afetivas no processo de consumo de substâncias psicoativas;

n) ampliação de escopo restrito a condições sócioeconômica e racial - ampliação do mesmo com ações de redução de danos - explícito no projeto, p. exemplo carnaval e vida cultural, tanto em espaços públicos como privados (open bar);

o) No eixo de cuidados em saúde:

a) a população de usuário do sistema de atenção necessita de uma abordagem integral e unificada, o que significa dizer que os variados serviços envolvidos devem unificar e compartilhar os dados dos indivíduos, resguardando o princípio básico do direito à privacidade;

b) incorporação e valorização de "tecnologias de baixa exigência" nos procedimentos de acolhida e acompanhamento. Tais "tecnologias" se pautam pela suspensão ou tolerância em relação às exigências/requisitos para que os usuários possam ser atendidos na rede assistencial (por exemplo: abstinência, higiene, pontualidade, etc.);

c) não engessamento das ações de maneira a possibilitar o acesso daquele que está em vulnerabilidade;

d) a oferta de serviços de alimentação, higiene e moradia deveria ser descentralizada e abranger as regiões mais periféricas, de tal modo que os possíveis usuários não precisassem se deslocar longas distâncias (fato que pode inclusive causar inibição na procura pela rede assistencial);

e) facilitar e simplificar o acesso aos serviços, agilizando a entrada do usuário na rede assistencial com o mínimo de burocracia e de constrangimentos institucionais. Na prática, isso significa reduzir a chamada "parede institucional" (o aparato institucional rígido de acolhida e acompanhamento);

f) flexibilizar a adesão e o acompanhamento do usuário na rede, criando condições para rol de possibilidades de atenção para os mais variados tipos e situações de envolvimento com o consumo de drogas;

g) sistematizar e unificar o prontuário dos usuários com intuito de facilitar e melhorar o atendimento em toda a rede de assistência. Esta medida permitirá o resgate e o respeito da trajetória do indivíduo;

h) organizar a gestão dos medicamentos para superar a mera "dispensação de remédios" e promover um trabalho de orientação de uso na distribuição dos remédios;

i) unificar os sistemas de dispensação de medicamentos dos âmbitos estaduais e municipais;

j) Diagnóstico, acolhimento e elaboração do Projeto Terapêutico Singular devem ser multidisciplinares para garantir o respeito a condição de integralidade do indivíduo;

k) quando há a indicação por internação avaliada por equipe multidisciplinar, que o seja em hospital geral;

l) o cadastramento não pode ser somente uma coleta de informações objetivas e protocolares;

m) construir um modelo de matriciamento articulado à discussão dos casos;

n) estimular a geração de renda, procurando disponibilizar recursos ("capital de investimento") para garantir a viabilidade da atividade de geração de renda;

o) oferecer estrutura de trabalho para os indivíduos com perfil ou em vias de formação;

p) respeitar a formação anterior dos usuários, procurando inseri-los em atividades empregatícias pertinentes;

q) garantir vagas de trabalho com base no "emprego apoiado", ou seja, com a retroguarda de equipes que acompanhem a integração do usuário em empresas;

r) atendimento especializado a mulheres gestantes com necessidades em decorrência do uso de álcool e outras drogas observando a saúde tanto de bebê quanto da mãe.

III - No eixo da assistência:

a) abordagem: primeiro contato com o indivíduo em situação de vulnerabilidade social por meio de escuta qualificada e criação de vínculos;

b) cadastramento: coleta de informações e alimentação de bancos de dados da Administração Pública Municipal com objetivo de integrar as políticas intersetoriais sempre preservado o sigilo das informações pessoais;

c) avaliação: acolhimento individualizado por equipe multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019). Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 11h05, no Plenário 1º de Maio, 1º andar, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito das Antenas, com a presença dos Vereadores Claudinho de Souza (PSDB), Arselino Tatto (PT), Camilo Cristófaró (PSB), Edir Sales (PSD) e Isac Félix (PR). O Vereador Claudinho Souza, na Presidência, declarou aberta a reunião ordinária e iniciou com a leitura e aprovação, pela unanimidade dos membros presentes, de 88 requerimentos. Cabe informar que os requerimentos de nº 01 ao 08 são de autoria do Vereador Claudinho de Souza, os requerimentos de nº 09 a 72 são de autoria do Vereador Camilo Cristófaró, e os requerimentos de nº 73 a 88 são de autoria do Vereador Isac Félix. Em seguida, o Vereador Camilo Cristófaró com a palavra, afirmou que seria melhor convocar primeiramente os funcionários da Prefeitura com poder de autorização para a instalação de antenas no município, concluindo que aguardaria a realização de reunião entre assessores dos gabinetes dos Vereadores membros desta Comissão para discutir a lista de convidados para as próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, às 11h50, o Presidente encerrou a presente reunião cuja íntegra consta nas notas taquigráficas. Nós, Milton Somogyi, Marcelo Florentino da Silva e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinado por todos os membros presentes e por nós.

Claudinho de Souza – Presidente _____

Arselino Tatto _____

Camilo Cristófaró _____

Edir Sales _____

Isac Félix _____

Milton Somogyi - Secretário _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Mauricio Hayashida – Secretário _____

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 01

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado á **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, na pessoa do Presidente do Conselho Diretor, Sr. Leonardo Euler de Moraes, para que encaminhe a esta Comissão relação das antenas regularmente licenciadas para instalação no Município de São Paulo, assim como as que se encontram irregularmente instaladas, constando qual a empresa concessionária responsável, endereço de instalação e data da autorização para operação, quando houver.

São Paulo, 26 de março de 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Blocos C, E, F, H, SAUS Quadra 06 C, E, F, H,

Brasília - DF, CEP 70070-940

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 26/03/19 às 11h 10 min

RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

nº 02

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado á Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL, com sede no município do Rio de Janeiro no endereço abaixo indicado, para que encaminhe a esta Comissão relação das antenas instaladas no Município de São Paulo que constem de seus registros, informando ainda qual a empresa titular e endereço de instalação, assim como a data de início da operação.

São Paulo, 19 de março de 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

TELEBRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Avenida Pasteur, 383, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

Tel.: +55 (21) 2244-9494

Fax: +55 (21) 2542-4092

CNPJ/MF: 42.355.537/0001-14

Inscrição Municipal: 01.062.450

E-mail: telebrasil@telebrasil.org.br

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 13 h 00 min

M. Amorim, RF 11.432

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

nº 03

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado á **Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica – STIV**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar, na pessoa do Sr. **DANIEL ANNENBERG**, para que encaminhe a esta Comissão cópia de todos os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados com todas as empresas concessionárias operadoras de telefonia no Município de São Paulo, informando ainda qual o status de cumprimento das obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de março de 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 13 h 00 min

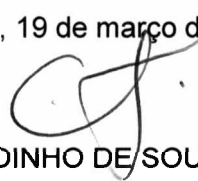
nº 5, RF 11.452

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 27:04

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SEL**, com sede na Rua São Bento, 405, para que informe a esta Comissão a quantidade de alvarás de execução expedidas às empresas de telecomunicação para instalação de Estação Rádio Base – ERB no âmbito do Município de São Paulo desde o início da implantação do sistema até a presente data, indicando se ainda se encontram em operação ou não.

São Paulo, 19 de março de 2019



CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 13 h 00 min

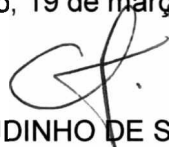
27 am 5 RF 11.432

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 21-05

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado á **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, com sede na R. Líbero Badaró, 504, para que informe a esta Comissão a quantidade de **Certificados de Conclusão** foram expedidos em razão de instalação de Estação Rádio Base – ERB no âmbito do Município de São Paulo desde o início da implantação do sistema até a presente data, indicando se ainda se encontram em operação ou não, a data da expedição, endereço do equipamento e em favor de qual operadora.

São Paulo, 19 de março de 2019



CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 13 h 00 min

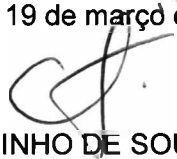
24 anos RF 11-432

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 06

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado às operadoras de telefonia elencadas abaixo que atuam no Município de São Paulo para que informem a esta Comissão a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

São Paulo, 19 de março de 2019


CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

VIVO – Telefônica do Brasil

13 Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções –
CEP 04571-936 – São Paulo – SP

CLARO S.A.

14 Rua Henri Dunant, 780, Chác. Sto. Antônio
CEP 04709-120 – São Paulo - SP

TIM CELULAR S.A.

15 Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade
CEP 05724-005 – São Paulo - SP

OI MÓVEL S.A.

16 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 15º andar Chác. Sto Antônio
CEP 04711-904 – São Paulo – SP

NEXTEL

17 Av. Nações Unidas, 14.171, Torre C – 27º andar – Vila Gertrudes
CEP 04795-100 – São Paulo – SP

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 13 h 00 min

Marcos RF 11-452

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

4-07

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do Procurador Geral do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, solicitando que seja designado membro da Promotoria de Habitação Urbanismo, e outro da Promotoria de Meio Ambiente, para que acompanhem os trabalhos desta Comissão.

São Paulo, 19 de março de 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 13 h 00 min

Maurício, RF 11.432

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 21-08

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa do Procurador Geral do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, solicitando que seja encaminhada cópia de todos os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados com empresa concessionária de telecomunicações relativos à instalação de Estações Rádio Base – ERB's no âmbito do Município de São Paulo.

São Paulo, 19 de março de 2019

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSPRecebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 13 h00 min

Mamãe, RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 09

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD.

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeita – Fernanda Maria Galdino
Rua Atucuri, 699 – 03411-000
Tel. 11-3397-0807

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18 / 03 / 19, às 16 h 30 min

RF 52252

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 10

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Butantã para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Butantã
Subprefeito – Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 – 05538-000
Tel. 11-3397-4550

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409
APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 36

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO 4011

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Capela do Socorro para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeito – João Batista de Santiago
Rua Cassiano dos Santos, 499 – 04827-110
Tel. 11-3397-2700

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 120

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Campo Limpo para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeita – Claudete Pereira da Silva
Av. N.Sra. do Bom Conselho, 59 – 05763-470
Tel. 11-3397-0500

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 40

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO 13

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Casa Verde para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Casa Verde
Subprefeito – Thiago Martins Milhim
Av. Ordem e Progresso, 1001 – 02518-130
Tel. 11-2813-3250

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 42

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 14

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Cidade Ademar para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeito – Julio Cesar Carreiro
Av. Yervant Kissajikian, 416 – 04657-000
Tel. 11-5670-7000

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30 min

RF 52252

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 15

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Cidade Tiradentes para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Cidade Tiradentes
Subprefeito – Oziel Evangelista de Souza
Rua Juá Mirim, s/nº – 08490-800
Tel. 11-3396-0000

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F/DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 46

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 16

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Ermelino Matarazzo para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeito – Flávio Ricardo Sol
Av. São Miguel, 5550 – 03870-100
Tel. 11-2114-0334

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 48

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 17

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia
Subprefeita – Sandra Cristina Leite Santana
Av. João Marcelino Branco, 95 – 02610-000
Tel. 11-3981-5000

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h 30 min

RF 52252

[illegible]

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPL-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 50

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 18

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Guaianases para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Guaianases
Subprefeito – Antonio Eduardo dos Santos
Rua Hipólito de Camargo, 479 – 08410-030
Tel. 11-2557-7099

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 52

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 19

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Ipiranga para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Ipiranga
Subprefeito – Caio Vinicius de Moura Luz
Rua Lino Coutinho, 444 – 04207-000
Tel. 11-2808-3601

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18 / 03 / 19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 54

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 20

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Itaim Paulista para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeito – Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3012 – 08160-495
Tel. 11-2561-6064

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 56

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 21

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Itaquera para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Itaquera
Subprefeito – Jamil Yatim
Rua Augusto Carlos Bauman, 851 – 08210-590
Tel. 11-2944-6555

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 22

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Jabaquara para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Jabaquara
Subprefeito – Arnaldo Faria de Sá
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 – 04308-001
Tel. 11-3397-3200

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

16 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 60

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 23

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Jaçana/Tremembé para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Jaçana/Tremembé
Subprefeito – Alexandre Baptista Pires
Av. Luis Stamatias, 300 – 02260-000
Tel. 11-3397-1007

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário da CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16 h 30 min

RF 52252

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 62

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 24

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Lapa para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Lapa
Subprefeito – Leonardo Willian Casal Santos
Rua Guaicurus, 1000 – 05033-002
Tel. 11-3396-7502

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 64

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 25

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura M Boi Mirim para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura M Boi Mirim
Subprefeita – Rita Madureira
Av. Guarapiranga, 1695 – 04902-015
Tel. 11-3396-8404

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 12/03/19 às 16 h 20 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 66

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 26

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Mooca para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Mooca
Subprefeito – Guilherme K Brito
Rua Taquari, 549 – 03166-000
Tel. 11-2292-2122

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
18/03/19, às 16h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 68

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 27

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Parelheiros para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Parelheiros
Subprefeito – Adailson de Oliveira
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – 04890-380
Tel. 11-5926-6500

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 70

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 28

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Penha para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Penha
Subprefeito – Thiago Della Volpi
Rua Candapui, 492 – 03621-000
Tel. 11-3397-5100

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
18/03/19 às 16 h 30 min

RF 52252

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 72

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 29

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Perus para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Perus
Subprefeita – Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 – 05204-020
Tel. 11-3396-8643

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 34

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 30

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Pinheiros para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Pinheiros
Subprefeito – João Vestim Grande
Av. Nações Unidas, 7123 – 05425-070
Tel. 11-3095-9523

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPT - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18 / 03 / 19, às 16 h 30 min

1 RF 52252

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 76

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 31

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Pirituba/Jaraguá para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristófar
Líder do PSB

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeito – Ivan Renato Lima
Rua Luis Carneiro, 193 – 02936-110
Tel. 11-3971-6542

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 78

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 32

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Santana/Tucuruvi para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeito – Pedro Nepomuceno de Sousa Filho
Av. Tucuruvi, 808 – 02304-002
Tel. 11-2212-0153

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 80

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 33

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Santo Amaro para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeita – Janaína Lopes de Martini
Pça Floriano Peixoto, 54 – 04751-030
Tel. 11-3396-6104

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409
APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 82

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 34

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura São Mateus para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura São Mateus
Subprefeito – Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 – 08375-000
Tel. 11-3397-1108

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 84

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 35

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura São Miguel Paulista para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura São Miguel Paulista
Subprefeito – Edson Marques Pereira
Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 – 08060-150
Tel. 11-2297-0551

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h 30 min

RF 52252

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 86

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 36

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Sapopemba para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Sapopemba
Subprefeito – Mario Corochel Neto
Av. Sapopemba, 9064 – 03989-000
Tel. 11-2705-1089

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 16h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 88

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 37

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Sé para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Sé
Subprefeito – Francisco Roberto Arantes Filho
Rua Álvares Penteado, 49 – 01012-001
Tel. 11-3397-1265

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

18/03/19, às 16h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 90

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 38

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Vila Mariana para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeito – Fabrício Cobra Arbex
Rua José de Magalhães, 500 – 04026-090
Tel. 11-3397-4302

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18, 03, 19, às 16 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 92

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 39

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Vila Prudente para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Vila Prudente
Subprefeito – José Antonio Varela Queija
Av. do Oratório, 172 – 03220-000
Tel. 11-3397-0817

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 16h30min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 94

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 40

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme para que encaminhe a essa Comissão, no **prazo de 05 dias**, a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD:

São Paulo, 13 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeito – Dário José Barreto
Rua General Mendes, 111 – 02127-020
Tel. 11-2967-8072

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
18, 03, 19, às 16 h 30 min

RF 52252

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 96

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 41

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Lourenço Pinto Coelho**, Presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura de Telecomunicações – Abrintel, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Associação Brasileira de Infraestrutura de Telecomunicações – Abrintel
Rua Gomes de Carvalho, 1356 – Vila Olímpia – Cep. 04547-000

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 18/03/19, às 13h30min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 97

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 42

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Pedro Luiz Ferreira da Fonseca – Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento - ASSEC / Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
18/03/19 às 13h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 98

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 43

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Marcelo Eidi Yoshii – Coordenador de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN / Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

18/03/19 às 13h30min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 99

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 44

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Fernando Barrancos Chucre – Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 13h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 100

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 45

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidada a **Sra. Beatriz Polizeli – Coordenadora de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN / Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18, 03, 19, às 13 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 46

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Vitor Torcineli**, Coordenador de Fiscalização Ambiental – CFA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre os Termos de Ajuste de Conduta – TAC formalizados com as Operadoras de Telecomunicação e a Municipalidade. Requeiro ainda que, na ocasião, venha munido de cópia das referidas TAC's, bem como relatório das providências tomadas por esta Coordenadoria para o seu real cumprimento.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 13 h 30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 102

Proc. RDP Nº 08-00212019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

nº 47

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidada a **Sra. Rosane Cristina Gomes – Coordenadora de Legislação de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO / Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

102

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13h30 min
RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 103

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 48

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidada a **Sra. Irene Defilippi – Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização – GTEC / Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13h30min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 104

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

2049

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiado o **Sr. Fernando Barrancos Chucre – Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento – Rua São Bento, 405**, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, os processos em análise nesta Secretaria, para instalação de antenas, ERB's, radio-difusão, antenas de recepção e transmissão de dados e assemelhados.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13h30min

1, RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 105

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 50

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja convidado o **Sr. Daniel Annenberg – Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia – Rua Líbero Badaró, 425 – 4º andar**, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13:30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 106

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie a **Sra. Mailde Maria Vilas Boas – Secretária Municipal de Gestão**, para que autorize o Arquivo Municipal a encaminhar a esta Comissão Parlamentar, todos os processos arquivados, deferidos ou indeferidos, relativos a instalação de antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13h30 min

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 52

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie o **Sr. Sandro Almeida Ramos, Gerente Regional no Estado de São Paulo da Anatel** – Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana, São Paulo - SP, 04101-300, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar, relação dos desligamento de antenas no Município de São Paulo. O referido documento deverá conter as seguintes informações:

- Data da Solicitação;
- Data do Desligamento da Antena;
- Motivo do Desligamento;
- Atual situação

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19 às 13:30 min

RF 52252

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 53

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que sejam convidados os responsáveis legais das empresas de comunicações abaixo relacionadas, para prestarem esclarecimentos quanto ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Requeiro ainda que, na ocasião, deverão estar munidos da relação das ERB's regulares ou irregulares instaladas no Município de São Paulo.

Empresas de Telecomunicações:

- TIM CELULAR S/A

Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Cep. 05724-005 – SP

- CLARO S/A

Rua Henri Dunant, 780 – Chácara Sto. Antonio – Cep. 04709-120 – SP

- TELEFÔNICA BRASIL S/A (Vivo)

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376

Ed. Eco Berrini – Cidade Monções – Cep. 04571-936 – SP

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 18/03/19, às 13h30 min

[Assinatura], RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

60 - NEXTEL SP

Avenida das Nações Unidas, 14171 – Torre C – 27º andar
Vila Gertrudes – Cep. 04795-100 – SP

61 - ALGAR TELECOM

Rua Quatá, 807 – Vila Olímpia – CEP. 04546-044 – SP

62 - OI MÓVEL S/A

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 – Torre A – 15º andar
Chácara Sto Antonio – CEP. 04711-904

São Paulo, 18 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 410

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 54

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Band TV**, Rua Radiantes, 13 – Bairro Morumbi – Cep. 05699-900, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 25/3/19, às 16 h 00 min

reg. em RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 111

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 55

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **ESPN Brasil Eventos Esportivos Ltda**, Rua Catalão, 175, Sumaré – SP, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

Marcelo Florentino da Silva, RF 11432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 112

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52.252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

nº 56

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da MTV Brasil Ltda, Rua Prof. Alfonso Bovero, 52 – Sumaré - SP, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

24 am RF 11-432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 113

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 57

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **NET TV**, Rua Verbo Divino, 1356 – Chácara Sto. Antonio – São Paulo, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 25 / 3 / 19 às 16 h 00 min

Ref. anexo, RF 11432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 114

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 58

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Rede Brasil de Televisão**, Alameda dos Uapés, 313 – Planalto Paulista, São Paulo - SP, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

Manoel, RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 115

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 59

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Rede Globo de Televisão**, Rua Evandro Carlos de Andrade, 160 – Santo Amaro – São Paulo, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3896-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

RF 11-432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 116

Proc. RDP Nº 06-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 11.432

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 60

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Rede Record de Televisão**, Rua da Várzea, 240 – Barra Funda – Cep. 01140-901, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100, 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19 às 16 h 00 min

Manoel RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 117

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 61

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Rede TV**, Av. Presidente Kennedy, 2869 – Vila São José – São Paulo, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

24 am RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 118

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 62

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal do **Sistema Brasileiro de Televisão – SBT**, Rua Prof. Alfonso Bovero, 72 – Sumaré – São Paulo, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

Manoel RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 119

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 63

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1000 –Residencial 3 – Tamboré – Cep. 06543-900, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 + 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 03 / 19, às 16 h 00 min
Manoel RF 11-432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 120

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 64

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **TELEFONICA ENGENHARIA SEGURANÇA BRASIL**, Rua Apiacas, 515 – Cep. 05017-020, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19, às 16 h 00 min

RF 11.432





R. Apiacás - Perdizes

São Paulo - SP

05017-020

Fotos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 122

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 65

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **TV CULTURA – Fundação Padre Anchieta**, Rua Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo, SP - CEP: 05036-900, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19 às 16 h 00 min

24 am RF 11.472



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 123

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

nº 66

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **TV GAZETA**, Av. Paulista, 900 – 9º andar – Cerqueira César – São Paulo, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404

Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CP's
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19, às 16 h 00 min
RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 124

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA RF 52.252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 67

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal do **Banco Bradesco S.A**, Sede Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP Cep: 06029-900, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacaré 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19, às 16 h 00 min

_____, RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 125

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 68

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal do **Banco do Brasil S.A**, Rua XV de Novembro, 111 – Centro - SP, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 03 / 19, às 16 h 00 min

24 am - RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 126

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO nº 69

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 1000 - Parque Jabaquara, São Paulo - SP, 04308-000, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacarei 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25 / 3 / 19, às 16 h 00 min

Yammy, RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 127

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

nº 70

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal do **Banco Santander S.A**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - 2041/2235-Bloco A, Vila Olímpia – São Paulo – SP. CEP 4543011, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26/03/19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19, às 16 h 00 min

24 am RF 11432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 128

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

nº 71

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **Caixa Econômica Federal** – Sede SP – Av. Paulista, 1294 – Cerqueira Cesar, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 25/3/19, às 16 h 00 min

marcelo, RF 11432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 129

Proc. RDP Nº 06-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO

Nº 720

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que officie o Representante Legal da **RADIO ATUAL**, Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite, São Paulo - SP, 02712-070, para que encaminhe a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no município de São Paulo.

São Paulo, 25 de março de 2019

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

Viaduto Jacareí 100 - 4º andar sala 404
Fone: 3396-4409

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/03/19, às 10:02

RF 52252



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 130

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no município de São Paulo.

REQUERIMENTO Nº 73

Sr. Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja solicitado ao Digno Ministério Público de São Paulo, cópias dos TAC's firmados em decorrência das apurações anteriores da Comissão Parlamentar de Inquérito com objetivo de apurar irregularidades nas instalações de antenas e ERB's, ocorrida no exercício de 2003.

São Paulo, 19 de março de 2019

Vereador Isac Félix

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

RF 4432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 131

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 74 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que sejam CONVIDADOS para prestarem
esclarecimentos nesta CPI, os Presidentes das empresas de telefonia Vivo, Claro, Tim e Oi
sobre as instalações e usos de antenas e ERBs no Município.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

RF 11.832



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

132

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DE MAIS
INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº

75

/2019

REQUEIRO, na forma regimental, que sejam oficiadas as empresas Claro, Vivo, Tim e Oi, para que enviem informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo quais os critérios adotados para a definição dos locais a serem instaladas antenas de telefonia.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 14 h 00 min

RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 133

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 76 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal das Subprefeituras, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo se há participação desta Secretaria, bem como das Subprefeituras de modo geral, na instalação de ERBs (Estação Radio Base) ou outras antenas de telefonia ou telecomunicações.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recabido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 14 h 00 min

Manoel, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 134

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DE MAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 77 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal da
Fazenda, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos,
esclarecendo qual o montante relativo aos últimos 05 (cinco) anos de créditos tributários
oriundos do recolhimento de ISS e de outros tributos provenientes das empresas de telefonia e
telecomunicações na cidade.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FELIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

Mauro, RF 11 432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 135

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 78 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal da
Fazenda, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos,
esclarecendo qual o montante recolhido por instalação de antenas e ERBs (Estação Radio
Base) no Município.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

Marcelino, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 136

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 79 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, para que, por meio de Secretaria Municipal da Fazenda para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo se há e quais são as dívidas existentes provenientes de multas aplicadas às empresas de telefonia.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FELIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 14 h 00 min

Manoel, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 137

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 80 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez)
dias corridos, esclarecendo se esta Secretaria participa em algum momento no processo de
instalação de antenas de telecomunicações ou telefonia, bem como se há alguma forma de
incentivo ou estímulo para a colocação das antenas em áreas específicas do Município.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 14 h 00 min

Manoel RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 138

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 81 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Procuradoria Geral do
Município para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos,
esclarecendo se há e, em caso afirmativo, quais os termos do TAC realizado entre o
Ministério Público e as empresas de telefonia estabelecidas neste Município em relação às
antenas e Estações Radio Base (ERBs), bem como se estes vem sendo cumpridos.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.


ISAC FÉLIX
Vereador
PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

Yamamoto, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 139

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 82 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo quantos e quais processos de implantação de antenas tramitaram nos últimos 20 anos, discriminando quais foram as empresas requerentes.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

Manoel, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 140

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 83 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo qual o tempo médio de tramitação de um processo de instalação de antena de telefonia móvel e em quais departamentos e setores estes processos ficam por mais tempo.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO E. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 14h00 min

marcelo, RF 11432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 141

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DE MAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 84 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10
(dez) dias corridos, esclarecendo quantos e quais processos de regularização de antenas
tramitaram nos últimos 20 anos, discriminando quais foram as empresas requerentes, bem
como quais os requisitos exigidos para que esta regularização seja concedida.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FELIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F/DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/03/19, às 14 h 00 min

Manoel, RF 11432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 142

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DE MAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 85 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo quais autoridades e departamentos se manifestam na concessão das licenças para a instalação e regularização das ERBS de telefonia móvel celular.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

Manoel, RF 11-432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 143

Proc. RDP Nº 08-002112019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 86 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo quais são os critérios adotados na avaliação das antenas, e quem ou qual órgão interno faz a análise dos pedidos de instalação e regularização de ERBS de telefonia celular.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26, 03, 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 19/03/19, às 14 h 00 min

Man 5, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

144

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS
INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 87 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo como é o processo e quais as etapas necessárias para a aprovação e licenciamento de instalação e regularização de ERBS e/ou antena de telefonia fixa ou móvel.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FÉLIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

24 mar 19, RF 11.432



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 145

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52257

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO PARA APURAR IRREGULARIDADES
NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DE MAIS
INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO
E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO nº 88 /2019

REQUEIRO, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento – SMUL, para que envie informações a esta CPI, no prazo de 10
(dez) dias corridos, esclarecendo qual o número de antenas e ERBs no Município de São
Paulo, bem como suas devidas localizações.

Sala da CPI, 19 de março de 2019.

ISAC FELIX

Vereador

PR

APROVADO na reunião de

26 / 03 / 19

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPI - SGP. 14 - CMSP

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19 / 03 / 19, às 14 h 00 min

24 am 5, RF 11.432



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 18229900

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019)

São Paulo, 13 de março de 2019.

Memorando CPI-ANTENAS - nº 004/2019

Folha nº 146

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

EXMO. SR. VER. EDUARDO TUMA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da **CPI - Antenas** (Processo RDP nº 08-00021/2019), cumpre-me solicitar a V. Exª que seja designada a Procuradora Cintia Talarico da Cruz Carrer, RF. 11.400, para prestar apoio jurídico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente

Vereador Claudinho de Souza

Presidente da CPI – Antenas

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 20/03/19

Horas: 13:48

Batista Lopes



do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 004/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

ASS.: Solicita que seja designada a Procurada Cintia Talarico da Cruz Carrer, RF 11.400 para prestar apoio jurídico permanente à Comissão.

TID.: 18229900

**À Procuradoria /CMSP
Senhora Procuradora Chefe,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e manifestação por parte dessa Procuradoria.

Presidência, 20 de março de 2019.

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência*

Data 22/03/19

Horas: 10:30

Guarima Guio

Zacarias Sampaio Carneiro
Chefe de Gabinete
Presidência

A Presidência - Sr. Chefe de Gabinete

Tendo em vista que a Dra. Cintia Talarico da Cruz Carrer está lotada na Secretaria Geral Parlamentar, sugiro o encaminhamento a uma Secretaria.

São Paulo, 21/03/2019

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 106.017



do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 004/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

ASS.: Solicita que seja designada a Procurada Cintia Talarico da Cruz Carrer, RF 11.400 para prestar apoio jurídico permanente à Comissão.

TID.: 18229900

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Face o informado pelo Senhor Procuradora Legislativa Chefe as fls. retro, encaminho o presente expediente para conhecimento e manifestação por parte dessa Secretaria.

Presidência, 22 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº de 20....., (a)

Ref.: Memorando CPI-ANTENAS – 004/2019.

Solicitação – Designação – Apoio Jurídico.

TID 18229900.

Ao

Gabinete da Presidência

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao expediente em referência, manifesto concordância com a indicação da Procuradora Legislativa CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER, RF 11.400, para prestar apoio jurídico à Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas (Processo RDP 08-00021/2019).

São Paulo, 22 de março de 2019.


Breno Gandelman

Secretário Geral Parlamentar

149



do processo nº de 20..... (a)

REF.: Memo CPI – ANTENAS nº 004/2019 - Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e telecomunicação no Município de São Paulo (Processo RDP nº 08-00021/2019).

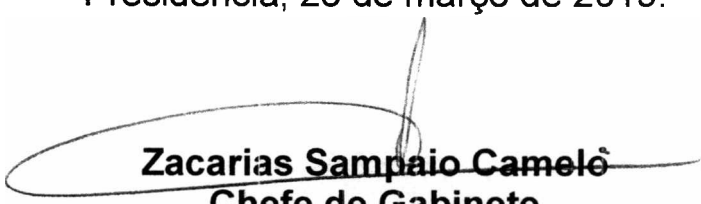
ASS.: Solicita que seja designada a Procurada Cintia Talarico da Cruz Carrer, RF 11.400 para prestar apoio jurídico permanente à Comissão.

TID.: 18229900

**À CPI - ANTENAS
Sr. Presidente,**

Diante da manifestação da Secretaria Geral Parlamentar às fls. retro e com autorização desta Presidência, torna o presente expediente para conhecimento e regular prosseguimento.

Presidência, 25 de março de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/03/19 às 14:50 hr

 52252

150

Dispõe sobre a central integrada de Videomonitoramento e Comunicação da Câmara Municipal de São Paulo e das outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Central Integrada de Videomonitoramento e Comunicação da Câmara Municipal de São Paulo, instrumento tecnológico da Inspeção da Câmara Municipal da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Policial Militar para o exercício de suas atribuições de forma coordenada e cooperativa, buscando o aperfeiçoamento dos procedimentos e atividades de segurança de pessoas, instalações e bens.

Art. 2º A Central Integrada de Videomonitoramento e Comunicação será composta por:

- I - câmeras de videomonitoramento;
- II - central telefônica;
- III - central de rádio comunicação ligada à Central de Telecomunicações da Guarda Civil Metropolitana - CETEL e à Central de Operações da Polícia Militar - COPOM;
- IV - controle de elevadores;
- V - central de alarme de incêndios.

Art. 3º O Centro de Comunicação Institucional - CCI, em conjunto com a Inspeção da Câmara Municipal da Guarda Civil Metropolitana e a Assessoria Policial Militar, adotará todos os procedimentos necessários para garantir a inviolabilidade do sistema e o sigilo das informações e imagens.

§ 1º Os registros de dados e informações, bem como a exportação de vídeos do sistema devem seguir a política de registro de informações da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Metropolitana.

§ 2º Todos os operadores do sistema, em todos os níveis, assinarão o Termo de Compromisso de Confidencialidade, nos termos do anexo.

Art. 4º O Centro de Comunicação Institucional - CCI alinhará nos locais internos e externos vigiados por câmeras de vídeo, em cumprimento da Lei 13.541, de 24 de março de 2013, placas com os seguintes dizeres: "O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da Lei".

Art. 5º Compete ao Chefe de Gabinete da Presidência decidir sobre todas as questões e dirimir conflitos decorrentes do cumprimento deste Ato.

§ 1º O Chefe da Assessoria Policial Militar estabelecerá protocolos e comunicações treinados e integrados para o atendimento do disposto no artigo 2º do Ato 1.066/2007.

§ 2º O Comandante Regional da Inspeção da Câmara Municipal da Guarda Civil Metropolitana estabelecerá protocolos e comunicações treinados e integrados para o atendimento do disposto no artigo 3º do Ato 1.066/2007.

Art. 6º Toda e qualquer imagem de cometimento de delitos e de qualquer outra natureza, bem como toda ocorrência registrada na Central Integrada de Videomonitoramento e Comunicação deverão ser transformadas em vídeo clips e arquivadas em pastas virtuais por 5 (cinco) anos, com identificação por data, registro da imagem com o número da ocorrência e breve descrição do fato, tais como furto, dano, desinteligência, dentre outros.

Art. 7º O fornecimento de cópia de imagens para uso em inquéritos policiais, processos judiciais ou administrativos só ocorrerá quando devidamente solicitados por escrito da autoridade competente e com autorização do Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 8º Não serão permitidas a entrada e a permanência no local de operação da Central Integrada de Videomonitoramento e Comunicação, salvo com prévia autorização do Chefe da Assessoria Policial Militar ou Comandante Regional da Inspeção da Câmara Municipal da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de março de 2019.

ATO Nº 1428/19

Altera o Ato nº 1.069, de 08 de julho de 2009, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no artigo 5º do Ato nº 1.061, de 04 de maio de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1.069/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório instituída pelo Ato nº 1.061/09 será integrada pelos seguintes membros: Maria Nazaré Lima Barbosa, RF 11.043; Alexandre Augusto Lescinski da Fonseca, RF 11.108; Marcos Antonio Silva, RF 10.833; Regina Elito Kimachi, RF 11.052; Priscila Sanchez Januario, RF 11.210." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 1.411, de 08 de agosto de 2018.

São Paulo, 26 de março de 2019.

ATO Nº 1429/19

Institui a Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de São Paulo e das outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de que a alta direção da Casa e os usuários mantenham compromisso permanente com a segurança da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de aderência aos normativos existentes quanto ao acesso e à divulgação da informação, em especial a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o Ato da Mesa nº 1156, de 20 de junho de 2011 e Ato da Mesa nº 1231, de 25 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto na Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo instituída pelo Ato nº 1232, de 1º de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a informação, em todo o seu ciclo de vida, constitui-se em bem estratégico e em ativo fundamental para o desempenho das atribuições constitucionais e para as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as informações íntegras, autênticas, disponíveis como preceito geral, e o uso restrito como exceção;

CONSIDERANDO que as informações geradas, recebidas, mantidas, transmitidas e tratadas pela Câmara Municipal de São Paulo estão em diferentes suportes, e que é necessário prevenir incêndios, naturais ou não, de origem humana ou tecnológica, que comprometam a segurança dessas informações;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e manter uma política que norteie o tratamento de informações no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, quanto aos aspectos de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer princípios, objetivos, diretrizes e requisitos gerais que promovam a gestão integrada e coerente de processos voltados à segurança da informação, que sejam periodicamente revisados;

CONSIDERANDO que a segurança é uma qualidade da informação que depende de todos os que com ela lidam, em qualquer etapa de seu ciclo de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e determinar aos usuários seus direitos e deveres no tocante à segurança da informação;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de São Paulo, que compreende

princípios, objetivos, diretrizes, requisitos e define atribuições e instrumentos para a gestão da segurança da informação no âmbito desta Casa.

Art. 2º Esta Política se aplica a todos os usuários dos conteúdos informacionais e dos recursos de tecnologia da informação providos pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Para os fins desta Política, são adotadas as seguintes definições:

I - Autenticação: processo pelo qual o usuário apresenta sua identificação ao recurso computacional para obtenção de acesso válido, por meio de senha, dispositivo de segurança (como token ou "chaveiro digital", ou cartão digital de acesso), biometria (impressão digital, palmar ou da íris), entre outros;

II - Autenticidade: atributos que permitem atestar a proveniência, a veracidade e a fidelidade dos conteúdos informacionais;

III - Ciclo de vida dos conteúdos informacionais: compreende, no todo ou em parte, as etapas de criação, formalização, captura, aquisição, tratamento, armazenamento, preservação, recuperação, acesso, uso, disseminação, avaliação e destinação do conteúdo informacional da Câmara Municipal de São Paulo;

IV - Confidencialidade: qualidade de grau de sigilo, atribuído pela autoridade competente, a dado, informação ou documento;

V - Conteúdo informacional: toda informação registrada, produzida, recebida, adquirida, capturada ou colecionada pela Câmara Municipal de São Paulo, no desempenho de sua missão institucional, qualquer que seja seu suporte;

VI - Controle: forma de gerenciamento do risco, incluindo políticas, procedimentos, diretrizes, práticas ou estruturas organizacionais, que podem ser de natureza administrativa, técnica, de gestão ou legal;

VII - Disponibilidade: garantia de acesso à informação por usuários autorizados, quando necessário;

VIII - Gestor de negócio: servidor responsável por propor, homologar e aprovar requisitos de negócio implementados em sistemas informatizados, bem como por zelar pela qualidade da informação provida pelos sistemas sob sua alçada e ainda por indicar os gestores de permissões desses sistemas;

IX - Gestor de permissões: servidor, indicado pelo gestor de negócio, responsável por conceder ou revogar permissões de acesso a dados e/ou a sistemas de informação automatizados;

X - Gestor técnico: servidor responsável por um sistema ou serviço de tecnologia da informação sob responsabilidade da Câmara Municipal de São Paulo;

XI - Incidente de segurança da informação: evento simples ou série de eventos de segurança da informação indesejados ou inesperados que tenham grande probabilidade de comprometer as operações do negócio e ameaçar a segurança da informação;

XII - Integridade: qualidade da informação que se encontra completa e que não sofreu nenhum tipo de dano ou alteração não autorizada ou não documentada, seja na origem, no trânsito ou na destinação;

XIII - Registros de segurança: registros contendo atividades dos usuários, exceções e outros eventos de segurança da informação;

XIV - Risco: combinação da probabilidade de um evento e de suas consequências;

XV - Segurança da Informação: preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação;

XVI - Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI): conjunto que compreende estrutura organizacional, políticas, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos, pessoas e demais recursos que a organização utiliza para, de modo coordenado e com base na abordagem de riscos, tratar os temas da segurança da informação;

XVII - Usuário: aquele que tem acesso autorizado aos conteúdos informacionais, em qualquer etapa de seu ciclo de vida, ou aos recursos de tecnologia da informação providos pela Câmara Municipal de São Paulo, podendo ser Vereador, servidor, prestador de serviços terceirizado, estagiário, bem como pessoa física ou jurídica externa à Casa.

SEÇÃO II - DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 4º São princípios da Política de Segurança da Informação:

I - a atenção e a responsabilidade de todos os usuários quanto à necessidade de segurança da informação;

II - a participação de todos, de modo a prevenir, detectar e responder aos incidentes de segurança da informação;

III - o respeito aos legítimos interesses dos usuários no acesso e uso da informação;

IV - a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

V - a contínua análise dos riscos aos quais a informação está sujeita;

VI - a incorporação da segurança como requisito essencial dos sistemas de informação, informatizados ou não;

VII - a gestão sistêmica da segurança da informação;

VIII - a avaliação periódica da segurança da informação, de modo tal a realizar as modificações apropriadas a esta Política, bem como às práticas, demais normas e procedimentos de segurança da informação;

Art. 5º São objetivos da Política de Segurança da Informação:

I - instituir uma cultura organizacional aderente à segurança da informação, compreendendo ações destinadas a fomentar entre os usuários a constante observância quanto às práticas destinadas à preservação desta segurança;

II - implantar a contínua avaliação dos riscos a que a informação está sujeita;

III - estabelecer mecanismos que visem garantir a segurança da informação, em especial a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade nos projetos, processos e atividades da Câmara Municipal de São Paulo;

IV - implementar a governança da segurança da informação.

SEÇÃO III - DAS DIRETRIZES

Art. 6º São diretrizes da Política de Segurança da Informação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo:

I - alinhamento das ações de segurança da informação às atividades institucionais e às iniciativas estratégicas da Casa;

II - capacitação adequada dos usuários frente às necessidades de segurança da informação;

III - instituição de normas específicas e procedimentos para a segurança da informação aderentes a esta Política;

IV - observância de leis, regulamentos e obrigações contratuais aos quais os processos de trabalho estão sujeitos, bem como normas e boas práticas, nacionais e internacionais, que sejam aplicáveis;

SEÇÃO IV - DOS REQUISITOS

Art. 7º A Política de Segurança da Informação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, atenderá aos seguintes requisitos:

I - estabelecimento, manutenção e contínua aprimoramento de um SGSI, devidamente documentado e adequado ao contexto das atividades da Casa e aos riscos que ela enfrenta;

II - estabelecimento e aplicação de uma metodologia de análise e avaliação de riscos que dê suporte ao SGSI e que seja

adequada aos requisitos legais, regulamentares e de segurança da informação identificados e aplicados aos processos e responsabilidades;

III - medição contínua da conformidade com os requisitos de segurança, para verificar se os requisitos de segurança da informação foram atendidos;

IV - observância da proporcionalidade entre as medidas de segurança da informação implementadas e os riscos aos quais a informação está sujeita;

V - exigência de competência e dos conhecimentos necessários para os usuários aos quais forem atribuídas responsabilidades definidas no SGSI;

VI - observância dos usuários quanto às práticas de segurança da informação;

SEÇÃO V - DA IMPLANTAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Art. 8º Fica criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), composto por um servidor indicado como representante de cada uma das seguintes unidades administrativas da Casa:

- I - Secretaria Geral Administrativa (SGA);
- II - Secretaria Geral Parlamentar (SGP);
- III - Secretaria de Documentação (SGP-3);
- IV - Centro de Comunicação Institucional (CCI);
- V - Consultoria Técnica de Economia e Orçamento (CTEO);
- VI - Procuradoria;
- VII - Centro de Tecnologia da Informação (CTI);
- VIII - Núcleo Técnico de Controle Interno (NTCI).

§ 1º Cada representante será indicado com o respectivo substituto.

§ 2º A coordenação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) caberá ao Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e à Secretaria de Documentação (SGP-3), cada um dentro de sua área de competência.

§ 3º Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação:

I - avaliar periodicamente e manter atualizadas a Política de Segurança da Informação e as normas dela decorrentes;

II - demandar às unidades administrativas a elaboração de normas específicas relacionadas à segurança da informação em suas áreas de competência;

III - receber, avaliar e validar propostas de normas relativas à segurança da informação;

IV - encaminhar à autoridade competente para deliberação as propostas de atualização da política de segurança da informação e as propostas de normas correlatas;

V - coordenar a implantação e atualização do SGSI a ser adotado pela Casa;

VI - acompanhar e avaliar o sistema implantado conforme o inciso anterior;

VII - coordenar a seleção, implantação e atualização da metodologia de análise periódica de riscos a ser adotada pela Casa, bem como a definição do escopo e abrangência dessas análises;

VIII - planejar e coordenar ações institucionais de segurança da informação;

IX - propor a inclusão das iniciativas relacionadas à segurança e preservação da informação no planejamento institucional pertinentes e suas atualizações;

Art. 9º O Comitê Gestor poderá convidar membros temporários para apoiá-lo em suas atividades, de acordo com a necessidade.

Art. 10. Compete à Secretaria Geral Administrativa e ao Centro de Tecnologia da Informação, no que diz respeito à política de segurança da informação:

I - supervisionar sua implantação e execução;

II - promover a cultura da segurança da informação e o envolvimento de todas as unidades administrativas na consecução dos objetivos, diretrizes e requisitos desta política.

Art. 11. Compete ao Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e à Secretaria de Documentação (SGP-3), com o apoio do Comitê Gestor (CGSI):

I - coordenar a divulgação da política de segurança da informação, bem como as normas dela derivadas, e de suas atualizações;

II - assessorar as unidades administrativas da Casa quanto à implementação da segurança da informação em seus processos de trabalho;

III - propor, validar e implementar os requisitos de segurança da informação para os conteúdos informacionais e os recursos computacionais da Casa, em articulação com as unidades administrativas responsáveis pelos processos de trabalho.

Art. 12. São atribuições das unidades administrativas da Câmara Municipal de São Paulo:

I - participar da implantação e da execução da política de segurança da informação;

II - zelar pela segurança da informação no âmbito dos processos de trabalho e atividades sob sua responsabilidade;

III - elaborar normas e procedimentos relacionados à segurança da informação em seus processos de trabalho, em consonância com a política prevista neste Ato, submetendo-os à apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação;

IV - participar da definição dos requisitos e funcionalidades de segurança da informação dos aplicativos e sistemas de informação vinculados aos seus processos de trabalho, validando-os.

Art. 13. São atribuições dos usuários:

I - zelar pelos requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, no tocante aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais aos quais lidam;

II - observar as normas e procedimentos relacionados à segurança da informação;

Parágrafo único. É dever do servidor comunicar à chefia imediata sobre violações identificadas em relação à Política prevista neste Ato e às normas e procedimentos dela decorrentes.

Art. 14. São direitos dos servidores, em relação à Política de Segurança da Informação:

I - receber treinamento adequado ao exercício de suas atribuições;

II - propor aperfeiçoamento da Política prevista neste Ato e de seus instrumentos de gestão.

SEÇÃO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. As demandas iniciais do Comitê Gestor de Segurança da Informação às unidades administrativas competentes para elaboração e revisão de normas e procedimentos relativos à segurança da informação terão como prioridade os seguintes temas, sem prejuízo de eventuais necessidades prementes:

I - autenticação e controle de acesso a rede de dados, aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e aos sistemas de informação da Câmara Municipal de São Paulo;

II - acesso, proteção e guarda da informação;

III - aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados;

IV - classificação da informação, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 2011 e em sua regulamentação específica no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

V - coleta e preservação de registros de segurança;

VI - cópias de segurança de dados e de sistemas informatizados;

VII - gestão de incidentes de segurança da informação;

VIII - criação de Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Preservação Digital;

adequada aos requisitos legais, regulamentares e de segurança da informação identificados e aplicados aos processos e responsabilidades;

III - medição contínua da conformidade com os requisitos de segurança, para verificar se os requisitos de segurança da informação foram atendidos;

IV - observância da proporcionalidade entre as medidas de segurança da informação implementadas e os riscos aos quais a informação está sujeita;

V - exigência de competência e dos conhecimentos necessários para os usuários aos quais forem atribuídas responsabilidades definidas no SGSI;

VI - observância dos usuários quanto às práticas de segurança da informação;

SEÇÃO V - DA IMPLANTAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Art. 8º Fica criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), composto por um servidor indicado como representante de cada uma das seguintes unidades administrativas da Casa:

- I - Secretaria Geral Administrativa (SGA);
- II - Secretaria Geral Parlamentar (SGP);
- III - Secretaria de Documentação (SGP-3);
- IV - Centro de Comunicação Institucional (CCI);
- V - Consultoria Técnica de Economia e Orçamento (CTEO);
- VI - Procuradoria;
- VII - Centro de Tecnologia da Informação (CTI);
- VIII - Núcleo Técnico de Controle Interno (NTCI).

§ 1º Cada representante será indicado com o respectivo substituto.

§ 2º A coordenação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) caberá ao Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e à Secretaria de Documentação (SGP-3), cada um dentro de sua área de competência.

§ 3º Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação:

I - avaliar periodicamente e manter atualizadas a Política de Segurança da Informação e as normas dela decorrentes;

II - demandar às unidades administrativas a elaboração de normas específicas relacionadas à segurança da informação em suas áreas de competência;

III - receber, avaliar e validar propostas de normas relativas à segurança da informação;

IV - encaminhar à autoridade competente para deliberação as propostas de atualização da política de segurança da informação e as propostas de normas correlatas;

V - coordenar a implantação e atualização do SGSI a ser adotado pela Casa;

VI - acompanhar e avaliar o sistema implantado conforme o inciso anterior;

VII - coordenar a seleção, implantação e atualização da metodologia de análise periódica de riscos a ser adotada pela Casa, bem como a definição do escopo e abrangência dessas análises;

VIII - planejar e coordenar ações institucionais de segurança da informação;

IX - propor a inclusão das iniciativas relacionadas à segurança e preservação da informação no planejamento institucional pertinentes e suas atualizações;

Art. 9º O Comitê Gestor poderá convidar membros temporários para apoiá-lo em suas atividades, de acordo com a necessidade.

Art. 10. Compete à Secretaria Geral Administrativa e ao Centro de Tecnologia da Informação, no que diz respeito à política de segurança da informação:

I - supervisionar sua implantação e execução;

II - promover a cultura da segurança da informação e o envolvimento de todas as unidades administrativas na consecução dos objetivos, diretrizes e requisitos desta política.

Art. 11. Compete ao Centro de Tecnologia da Informação (CTI) e à Secretaria de Documentação (SGP-3), com o apoio do Comitê Gestor (CGSI):

I - coordenar a divulgação da política de segurança da informação, bem como as normas dela derivadas, e de suas atualizações;

II - assessorar as unidades administrativas da Casa quanto à implementação da segurança da informação em seus processos de trabalho;

III - propor, validar e implementar os requisitos de segurança da informação para os conteúdos informacionais e os recursos computacionais da Casa, em articulação com as unidades administrativas responsáveis pelos processos de trabalho.

Art. 12. São atribuições das unidades administrativas da Câmara Municipal de São Paulo:

I - participar da implantação e da execução da política de segurança da informação;

II - zelar pela segurança da informação no âmbito dos processos de trabalho e atividades sob sua responsabilidade;

III - elaborar normas e procedimentos relacionados à segurança da informação em seus processos de trabalho, em consonância com a política prevista neste Ato, submetendo-os à apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação;

IV - participar da definição dos requisitos e funcionalidades de segurança da informação dos aplicativos e sistemas de informação vinculados aos seus processos de trabalho, validando-os.

Art. 13. São atribuições dos usuários:

I - zelar pelos requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, no tocante aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais aos quais lidam;

II - observar as normas e procedimentos relacionados à segurança da informação;

Parágrafo único. É dever do servidor comunicar à chefia imediata sobre violações identificadas em relação à Política prevista neste Ato e às normas e procedimentos dela decorrentes.

Art. 14. São direitos dos servidores, em relação à Política de Segurança da Informação:

I - receber treinamento adequado ao exercício de suas atribuições;

II - propor aperfeiçoamento da Política prevista neste Ato e de seus instrumentos de gestão.

SEÇÃO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. As demandas iniciais do Comitê Gestor de Segurança da Informação às unidades administrativas competentes para elaboração e revisão de normas e procedimentos relativos à segurança da informação terão como prioridade os seguintes temas, sem prejuízo de eventuais necessidades prementes:

I - autenticação e controle de acesso a rede de dados, aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e aos sistemas de informação da Câmara Municipal de São Paulo;

II - acesso, proteção e guarda da informação;

III - aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados;

IV - classificação da informação, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 2011 e em sua regulamentação específica no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

V - coleta e preservação de registros de segurança;

VI - cópias de segurança de dados e de sistemas informatizados;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 152

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 06/2019

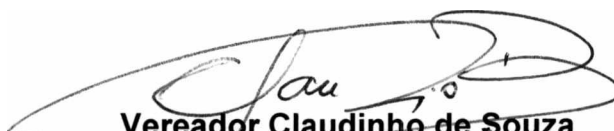
Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 44**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDO** Vossa Excelência, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para prestar informações que possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	3317
HORÁRIO:	18h00
ENTRADA:	26/03/19
SAÍDA:	
Aldemir Silva Santos Subinspetor	
RF: 586.895.501	


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3
27/03/19

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 153

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 07/2019

Natália M. Alves
082.035.484 81

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 41**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3328
HORÁRIO:	18h00
ENTRADA:	26/03/19
SAÍDA:	1
Assinatura: <i>Alberto Silva Santos</i> Subinspetor	
RF: 586.895.583	

Claudio Souza
Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Lourenço Pinto Coelho
Presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura de Telecomunicações - Abrintel
Rua Gomes de Carvalho, 1356 – Vila Olímpia – São Paulo
Cep. 04547-000

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 – 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 154

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

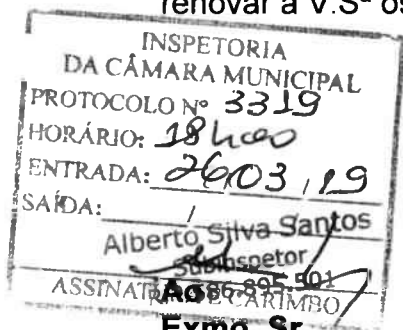
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 008/2019

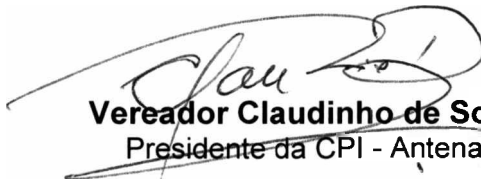
Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 42**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDAMOS** por meio de Vossa Excelência o **Sr. Pedro Luiz Ferreira da Fonseca** da Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento – ASSEC, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3
27/03/19

Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 – 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 155

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 009/2019

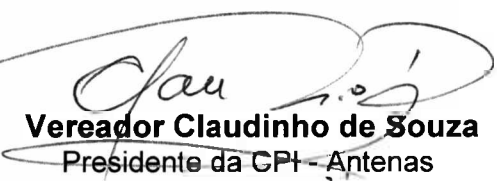
Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 43**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDAMOS** por meio de Vossa Excelência o Sr. **Marcelo Eidi Yoshii**, Coordenador de Edificação de uso Comercial e Industrial - COMIN, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3320
HORÁRIO: 18h
ENTRADA: 27/03/19
SAÍDA: / /
Atte: Silva Santos
Alto Subinspetor
811-695.501


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3

27/03/19

Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 - 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 156

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 010/2019

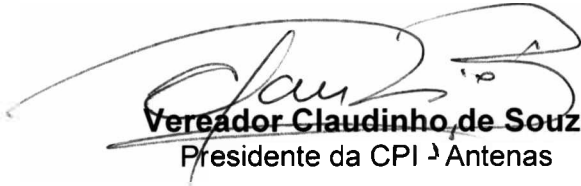
Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 45**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDAMOS** por meio de Vossa Excelência a Sr^a. **Beatriz Polizeli**, Coordenadora de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3321
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 26/03/19
SAÍDA: 1
Assinatura: Alberto Silva Santos
Subinspetor
Assinatura: 586-895 501
Ao CARIMBO


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3

27/03/19

Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 - 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 157

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 011/2019

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 47**, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDAMOS** por meio de Vossa Excelência a Sr^a. **Rosane Cristina Gomes**, Coordenadora de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3322
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 26/03/19
AIDA: Alberto Silva Santos
Assinatura e Carimbo
RF: 586.895.501


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3

27/03/19

Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 - 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 158

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 12/2019

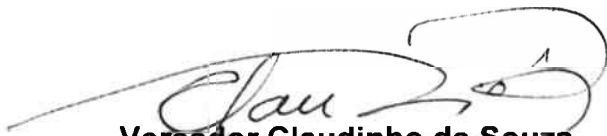
Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 48**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDAMOS** por meio de Vossa Excelência a Sr^a. **Irene Defilippi**, Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização - GTEC, para participar da reunião que será realizada no dia **02 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar esclarecimentos sobre as análises dos processos de aprovação das antenas, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3323
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 26/03/19
SAÍDA: Alberto Silva Santos
Subinspetor
RF: 586.895.501
ASSINATURA E CARIMBO


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas


Maria Isilda P. Palma
RF: 604.975-3
27/03/19

Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

Secretaria da CPI - Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 - 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 01/2019

Folha nº 159

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 01**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, a relação de antenas regularmente licenciadas para instalação no Município de São Paulo, assim como as que se encontra irregularmente instaladas, constando qual a empresa concessionária responsável, endereço de instalação e data da autorização para operação quando houver.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ilmo Sr.
Leonardo Euler de Moraes
Presidente do Conselho Diretor
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
Bloco C, E, F, H, SAUS Quadra 06 C, E, F, H
Brasília – DF – CEP. 70070-940

Postado em 28/03/2019

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 02/2019

Folha nº 160

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 02**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, a relação das antenas instaladas no Município de São Paulo que constem de seus registros, informando ainda, qual a empresa titular e endereço de instalação, assim como, a data de início da operação.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

À
TELEBRASIL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/MF: 42.355.537/0001-14
Avenida Pasteur, 383 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 2244-9494



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 161

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 03/2019

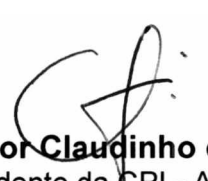
Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 03**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, cópia de todos os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, firmados com todas as empresas concessionárias operadoras de telefonia no Município de São Paulo, informando ainda qual o status de cumprimento das obrigações assumidas.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.

*Recebido
em 28/03/2019
Por: Enilda Buihosa
19.369.616-2*


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Daniel Annenberg
Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica - STIV
Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar.
Tel. 2075-7289



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 162

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 04/2019

Exmo. Senhor

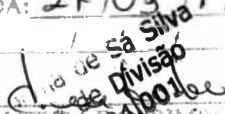
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 04**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Ex^a. que informe a esta Comissão, a quantidade de alvarás de execução expedidas às empresas de telecomunicação para instalação de Estação Rádio Base – ERB no âmbito do Município de São Paulo, desde o início da implantação do sistema até a presente data, indicando se ainda se encontram em operação ou não.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 3329	
HORÁRIO: 19h10	
ENTRADA: 21/03/19	
SAÍDA:	
Assinatura:  Enair Soares Fernandes	
ASSINATURA E CARIMBO	

ENAIR SOARES FERNANDES
RF: 808.811-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

601220190001693-3

Folha nº 163

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 05/2019



Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 05**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Ex^a. que informe a esta Comissão, a quantidade de **Certificados de Conclusão** que foram expedidos em razão de instalação de Estação Rádio Base – ERB no âmbito do Município de São Paulo, desde o início da implantação do sistema até a presente data, indicando se ainda se encontram em operação ou não, a data da expedição, endereço do equipamento e em favor de qual operadora.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Rua São Bento, 405 / Rua Líbero Badaró, 504 - Centro.
Tel. 4934-3300

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 – 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 164

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 18/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0025156/19**

Data : 28/03/2019

Hora: 16:29:11

Local de Entrada:

14050502

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 07**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** que seja oficiado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na pessoa de V.Sa., a designação de membro da Promotoria de Habitação e Urbanismo, e outro membro da Promotoria de Meio Ambiente, para que acompanhem os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Gianpaolo Poggio Smanio
Procurador Geral do Estado de São Paulo
Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP 01007-904
Tel: 3119-9000





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 165

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 019/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: **0025154/19**

Data : 28/03/2019

Hora: 16:28:08

Local de Entrada:

14050502

SUBÁREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Senhor

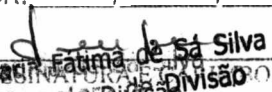
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 08 e 73**, de minha autoria e do Vereador Isac Felix, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Ex^a. que encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, cópia de todos os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados com empresa concessionária de telecomunicações relativos à instalação de antenas e Estações Rádio Base – ERB's no âmbito do Município de São Paulo, inclusive aquelas decorrentes das apurações anteriores da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no exercício de 2003.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Gianpaolo Poggio Smanio
Procurador Geral do Estado de São Paulo
Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP 01007-904
Tel: 3119-9000

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3336
HORÁRIO: 19h32
ENTRADA: 27/03/19
VOA: / /
 Maria Fátima de Sá Silva Divisão
RF: RF. 582.124.001



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 166

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 048/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 37**, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

SALGUEIRO TADUB. DE FARIAS
PROTÓCOLO - SP-SE
RF 640.5812




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Roberto Arantes Filho
Subprefeito da Sé
Rua Álvares Penteado, 49 - Centro
Tel: (11) 3397-1200



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 167

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

18

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 53/2019

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 49**, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Exª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão, os processos em análise nessa Secretaria, para instalação de antenas, ERB's, rádio-difusão, antenas de recepção e transmissão de dados e assemelhados.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3375
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28 / 03 / 19
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
ASSINATURA	
RF: 580.480.300	

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 168

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 54/2019

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 50**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **CONVIDO** Vossa Excelência, para participar da reunião que será realizada no dia **09 de abril de 2019, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para prestar informações que possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3376
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28/03/19
SAÍDA:	1
Kátia Regina Correia Silva	
Classe Distrital	
* CPM - CPM - CPM	

*Recebido em
28/03/2019
Enviado Barbosa
19.369.616-2*

Ao
Exmo. Sr.
Daniel Annenberg
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar.
Tel. 2075-7289



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 169

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

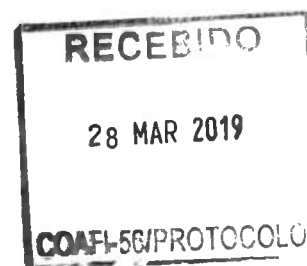
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 055/2019

Excelentíssimo Senhor

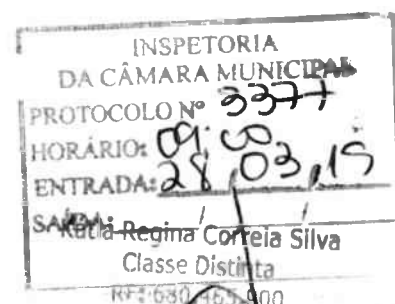
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 51**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Exª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, autorize o Arquivo Municipal a encaminhar a esta Comissão, todos os processos arquivados, deferidos ou indeferidos, relativos à instalação de antena, ERB's e assemelhados no Município de São Paulo.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



À
Exma. Sra.
Mailde Maria Vilas Boas
Secretária Municipal de Gestão
Viaduto do Chá, 15 - 8 andar
Edifício Matarazzo – Centro – São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 170

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 77/2019

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 68**, de autoria do **Vereador Camilo Cristóforo**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia eletrônica, os documentos comprobatórios da regularidade do sistema de antenas (torres/parabólicas e outros) instaladas no Município de São Paulo.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Representante Legal
Banco do Brasil S/A.
Rua XV de Novembro, 111
Centro - SP



6012.2-19/0001-692-5



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 121

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 086/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 76**, de autoria do Vereador Isac Félix, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Ex^a. que informe a esta Comissão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo se há participação desta Secretaria, bem como das Subprefeituras de modo geral, na instalação de ERBs (Estação Radio Base) ou outras antenas de telefonia ou telecomunicações.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Modonezi de Andrade
Secretário Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Rua São Bento, 405 / Rua Líbero Badaró, 504 - Centro.
Tel. 4934-3300



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 172

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 087/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 77**, de autoria do Vereador Isac Félix, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que envie informações a esta Comissão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo qual o montante relativo aos últimos 05 (cinco) anos de créditos tributários oriundos do recolhimento de ISS e de outros tributos provenientes das empresas de telefonia e telecomunicações na cidade de São Paulo.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.



Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3385
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28/03/19
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
Classe Distinta	
RF: 680.465.900	

Ao
Exmo. Sr.
Philippe Duchateau
Secretário Municipal da Fazenda - SF
Rua Libero Badaró, 190, 22º andar – Centro.

Secretaria da CPI – Palácio Anchieta, Viaduto Jacarei nº 100, 2º andar, sala 211 - 01319 900 - São Paulo - SP
Fones: 3396-4382 – 3396-4208 • e-mail: cpi-antenas@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 173

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 088/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 78**, de autoria do Vereador Isac Félix, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que envie informações a esta Comissão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo qual o montante recolhido por instalação de antenas e ERBs (Estação Radio Base) no Município de São Paulo.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Philippe Duchateau
Secretário Municipal da Fazenda - SF
Rua Libero Badaró, 190, 22º andar – Centro.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3386
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28 03 19.
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
ASSINATURA E CARIMBO	
RF: 686.409.900	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 174

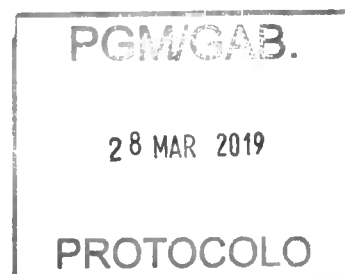
Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 091/2019

Exmo. Senhor

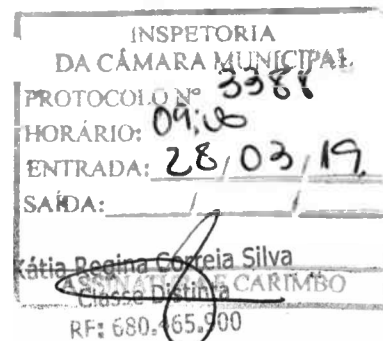


Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 81**, de autoria do Vereador Isac Félix, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Ex^a. que envie informações a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, esclarecendo se há e, em caso afirmativo, quais os termos do TAC - Termos de Ajustamento de Conduta, realizado entre o Ministério Público e as empresas de telefonia estabelecidas neste Município em relação às antenas e Estações Rádio Base (ERBs), bem como se estes vem sendo cumpridos.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex^a. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Guilherme Bueno de Camargo
Procurador Geral do Município de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 – 10º andar
Cep: 01002-020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 175

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 092/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 82**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações de quantos e quais processos de implantação de antenas tramitaram nos últimos 20 anos, discriminando quais foram as empresas requerentes.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3389
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28/03/19
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
Classe Distinta	
RF: 660.65900RIMBO	

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500


NAIR SOARES FERNANDES
RF: 669.611-2
SMUL.GAB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 176

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 093/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 83**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações de qual o tempo médio de tramitação de um processo de instalação de antena de telefonia móvel e em quais departamentos e setores estes processos ficam por mais tempo.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

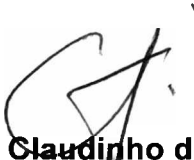
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 094/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 84**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações de quantos e quais processos de regularização de antenas tramitaram nos últimos 20 anos, discriminando quais foram as empresas requerentes, bem como, quais os requisitos exigidos para que esta regularização seja concedida.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500



ENAIR SOARES FERNANDES
RF: 806.511-2
SMUL.GAB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 178

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

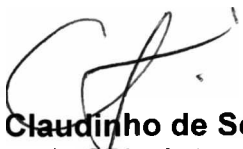
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 095/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 85**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações sobre quais autoridades e departamentos se manifestam na concessão das licenças para a instalação e regularização das ERB's de telefonia móvel celular.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3392
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28/03/19
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
ACABO DE FAZER CARIMBO	
RF: 650.463.000	

rubricado 28/03/19

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 096/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 86**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações de quais são os critérios adotados na avaliação das antenas, e quem ou qual órgão interno faz a análise dos pedidos de instalação e regularização de ERB's de telefonia celular.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500

reabido 28/03/19
GENAIR SOARES FERNANDES
RF: 809.611-2
SMULGAB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBLADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 097/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 87**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, as informações sobre como é o processo e quais as etapas necessárias para a aprovação e licenciamento de instalação e regularização de ERB's e /ou antena de telefonia fixa ou móvel.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 181

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 098/2019

Exmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 88**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Exª. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, qual o número de antenas e ERB's no Município de São Paulo, bem como suas devidas localizações.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

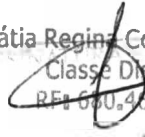
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3394
HORÁRIO:	09:00
ENTRADA:	28/03/19
SARDA:	/ /

Kátia Regina Correia Silva
Classe Distinta
RF: 000.465.900

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Rua São Bento, 405 - Centro.
Tel. 3113-7500


NAIR SOARES FERNANDES
RF: 009.811-2
SM/PL GAB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 182

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 13/2019



Ilmo. Senhor

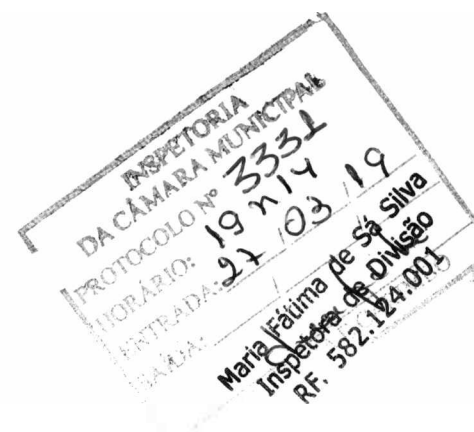
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 06**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa VIVO – Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376
Edifício Eco Berrini – Cidade Monções
CEP. 04571-936





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 183

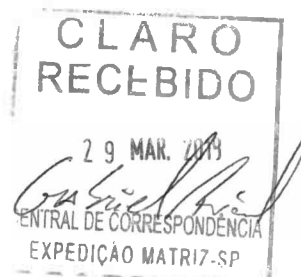
Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 14/2019

Ilmo. Senhor



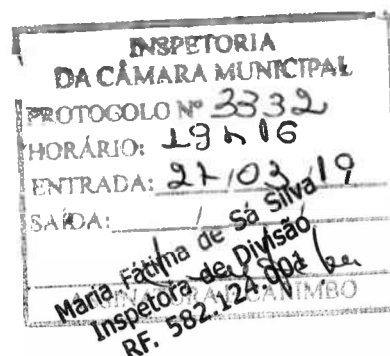
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 06**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa CLARO S/A
Rua Henri Dunant, 780
CEP. 04709-120.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 184

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 15/2019

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 06**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa TIM CELULAR S/A
Av. Giovanni Gronchi, 7143
CEP. 05724-005.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 185

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

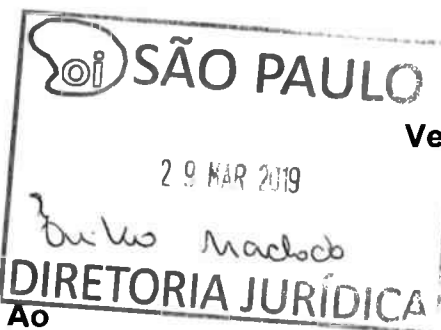
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 16/2019

Ilmo. Senhor

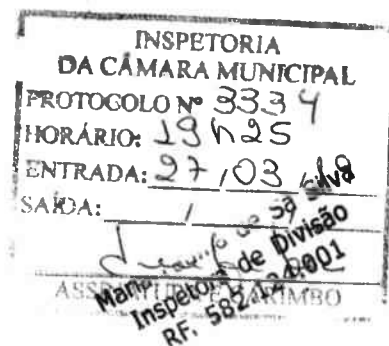
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 06**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.



Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa OI MÓVEL S/A
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 – Torre A, 15º andar
Chácara Santo Antonio
CEP 04711-904



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 186

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 17/2019

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 06**, de minha autoria, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, a relação de suas Estações Rádio Base – ERB's instaladas no Município de São Paulo, com respectivo endereço, número de autorização de funcionamento, tipo de autorização, e data em que foi expedido.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.

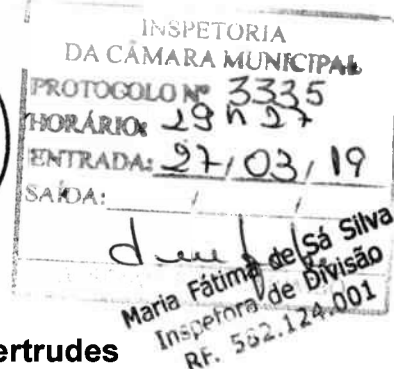
Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



JEFFERSON DONISÉTI LOPES

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
NEXTEL S/A.

Av. Nações Unidas, 14.171, Torre C, 27º andar – Vila Gertrudes
CEP. 04795-100





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 187

Proc. RDP nº 08-0021/2018 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

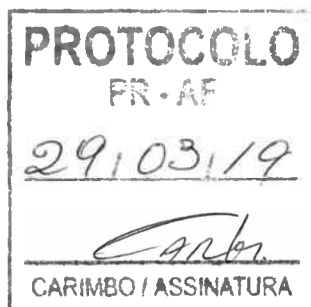
São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 20/2019

Prezada Senhora

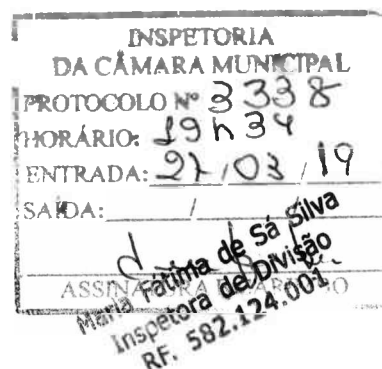
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 09**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

A
Ilma. Srª.
Fernanda Maria de Lima Galdino
Subprefeita de Aricanduva/Formosa/Carrão
Rua Atucuri, 699 – 03411-000
Tel. 11-3397-0807



SEI.6057.2019/0000977-0



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

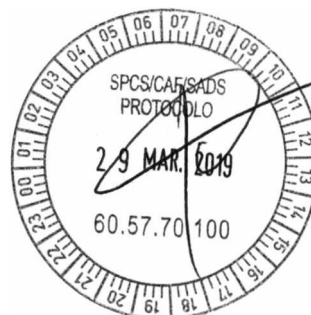
Folha nº 128

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 22/2019



Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 11**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
João Batista de Santiago
Subprefeito de Capela do Socorro
Rua Cassiano dos Santos, 499 Jd. Clipper
Tel: (11) 3397-2700





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 189

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 23/2019

Prezada Senhora

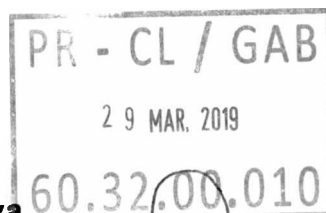
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 12**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

CÓPIA


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

A
Ilma. Sr^a.
Claudete Pereira da Silva
Subprefeita de Campo Limpo
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
PABX: (11) 3397-0500





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 190

Proc. RDP nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

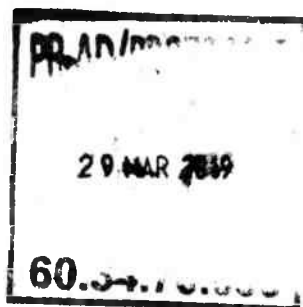
São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 25/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 14**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Julio Cesar Carreiro
Subprefeito de Cidade Ademar
Av. Yervant Kissajikian, 416 Vila Constância
Tel: 5670-7000





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 191

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 26/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 15**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Oziel Evangelista de Souza
Subprefeito de Cidade Tiradentes
Rua Juá Mirim S/N, Cid. Tiradentes
Tel: 3396-0000

Recebi
29/3/19

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3344
HORÁRIO:	29/03/19
ENTRADA:	27/03/19
SAÍDA:	/ /
<i>duedbe</i>	
Maria Fátima de Sá Silva	
Inspetora de Divisão	
RF. 582.124.001	

Denise A. Brígido
Chefe de Unidade Técnica
RF 611.798-8
Gabinete/SUB.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 192

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 27/2019

Prezado Senhor

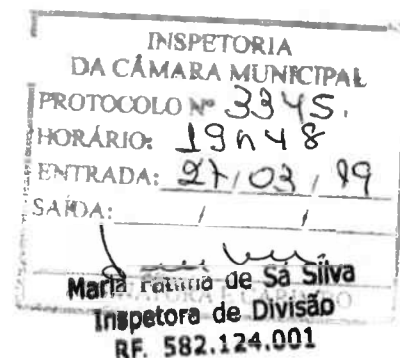
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 16**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Flávio Ricardo Sol
Subprefeito de Ermelino Matarazzo
Av. São Miguel, 5550
Tel: 2114-0333





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 193

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 29/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 18**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

PR - GUAIANASES
PROTOCOLO

29 MAR 2019

Simproc: 60.38.70.030
TID 680047


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Antônio Eduardo dos Santos
Subprefeito de Guaianases
Rua Hipólito de Camargo, 479
Tel: 2557-7099

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 3347	
HORÁRIO: 19h51	
ENTRADA: 27/03/19	
SAÍDA: / /	
Assinatura de Marcelo Florentino da Silva	
Inspecção de Divisão	
RF. 582.124.001	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 194

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 031/2019

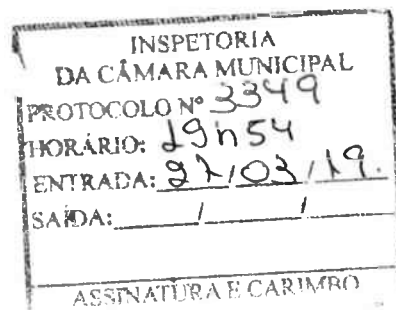
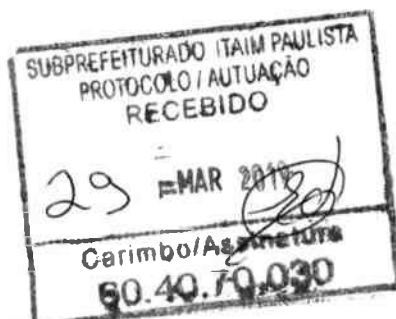
Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 20**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Gilmar Souza Santos
Subprefeito do Itaim Paulista
Av. Marechal Tito, 3012 Itaim Paulista
Tel: 2561-6064





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 195

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52752

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 32/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 21**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Jamil Yatim
Subprefeito do Itaquera
R. Augusto Carlos Bauman, 851
Tel. 2944-6555

SP/IQ UEG
PROTOCOLO
29 MAR 2019
Arlene
RECEBIDO HOJE

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 3351
HORÁRIO: 19h55
ENTRADA: 27/03/19
SAÍDA:
Marcelo Florentino da Silva
Inspetora de Divisão
RF. 582.124.001



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 196

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

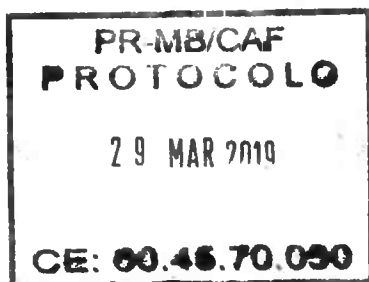
São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 36/2019

Prezada Senhora

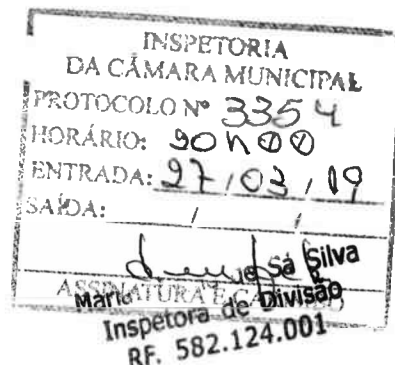
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 25**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

A
Ilma. Srª.
Rita Madureira
Subprefeita do Mº Boi Mirim
Av. Guarapiranga, 1695 Parque Alves de Lima
Tel: 3396-8400





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 197

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 38/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 27**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

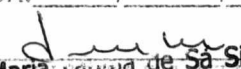
PR-PA

29 MAR. 2019

CARLOS

PROTOCOLO GERA

Ao
Ilmo. Sr.
Adailson de Oliveira
Subprefeito de Parelheiros
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252
Jd. dos Álamos - Parelheiros
Tel: 5926-6500

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 3356	
HORÁRIO: 20h03	
ENTRADA: 27/03/19	
SAÍDA: / /	
	
Maria Tereza de Sá Silva	
Inspetora de Divisão	
RF. 582.124.001	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 198

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 39/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 28**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.

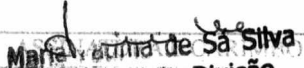

Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

SP-PE/SAP/PROT

29 MAR 2019

61.01.08

Ao
Ilmo. Sr.
Thiago Della Volpi
Subprefeito da Penha
R. Candapuí, 492, Penha
Tel. 3397-5100

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 3357	
HORÁRIO: 20h04	
ENTRADA: 27/03/19	
SAÍDA: / /	
 Maria Luiza de Sá Silva Inspetora de Divisão RF. 582.124.001	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 199

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBLHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

6053.2019/10000-760-1

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 44/2019

Prezada Senhora

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 33**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

A
Ilma. Sr^a.
Janaina Lopes De Martini
Subprefeita de Santo Amaro
Praça Floriano Peixoto, 54
Tel: 3396-6100

SUB-SA/GAB	INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
29 MAR 2019	PROTOCOLO Nº 3362
RECEBIDO	HORÁRIO: 20h08
	ENTRADA: 27/03/19
	SAÍDA: / /
	Mário Florentino da Silva
	Inspetor de Divisão
	RF. 582.124.001



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 200

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 45/2019

Prezado Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 34**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. S^a que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.S^a os protestos de consideração e elevado apreço.

SP-SM/PROTOCOLO

29 MAR 2019

RECEBIDO


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Roberto Bernal
Subprefeito de São Mateus
Av. Ragueb Chohfi, 1.400
Tel: 3397-1100

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3363
HORÁRIO:	20h09
ENTRADA:	27/03/19
SAÍDA:	/ /
 Maria Florentina de Sá Silva Inspetora de Divisão RF. 582.124.001	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 201

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMBELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

Proc. 6055.2019/0000728-9 São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 46/2019

Prezado Senhor

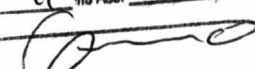
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 35**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V. Sª que, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão a tabela anexa preenchida referentes às estações radio-base (ERB's) instaladas na área de atuação desta Subprefeitura, em formato digital excel-xls na mídia Pen Drive ou DVD

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Edson Marques
Subprefeito de São Miguel Paulista
R. Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76
Tel: 2297-9200

PROTOCOLO	
Entrada Interna ()	Extrema ()
SP - MP / CAF / SASU / PROT. / AUT	
Em: 29 MAR 2019	
de 11	Ass. 38





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 202

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 082/2019

Ilmo. Senhor



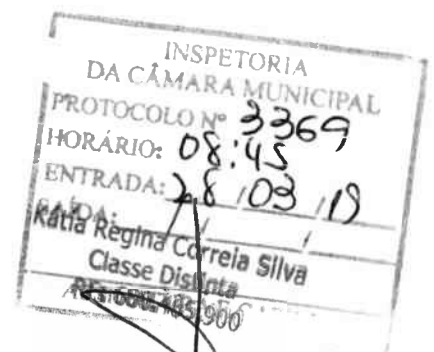
Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 75**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, esclarecimentos sobre quais os critérios adotados para a definição dos locais a serem instaladas antenas de telefonia.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa CLARO S/A
Rua Henri Dunant, 780
CEP. 04709-120.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 203

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 083/2019



Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 75**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, esclarecimentos sobre quais os critérios adotados para a definição dos locais a serem instaladas antenas de telefonia.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa VIVO – Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376
Edifício Eco Berrini – Cidade Monções
CEP. 04571-936





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 204

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

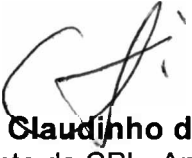
OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 084/2019

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 75**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, esclarecimentos sobre quais os critérios adotados para a definição dos locais a serem instaladas antenas de telefonia.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa TIM CELULAR S/A
Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade
CEP. 05724-005

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	3367
HORÁRIO	08:45
ENTRADA:	28/03/19
SAÍDA:	
Kátia Regina Correia Silva	
Classe Distinta	
RF: 680.465.900	



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 205

Proc. RDP Nº 08-0021/2019 CMSP CPI-ANTENAS
MARCELO FLORENTINO DA SILVA - RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019).

São Paulo, 26 de março de 2019.

OFÍCIO CPI - ANTENAS Nº 085/2019

Ilmo. Senhor

Na qualidade de **Presidente da CPI-Antenas**, em cumprimento ao **requerimento nº 75**, de autoria do **Vereador Isac Félix**, deliberado em reunião realizada nesta data, **SOLICITO** a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo de **10 (dez dias) corridos**, preferencialmente em mídia digital, esclarecimentos sobre quais os critérios adotados para a definição dos locais a serem instaladas antenas de telefonia.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sala 211, 2º andar desta Edilidade.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.




Vereador Claudinho de Souza
Presidente da CPI - Antenas



Ao
Ilmo. Sr.
Presidente
Empresa OI MÓVEL S/A
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 – Torre A, 15º andar
Chácara Santo Antonio
CEP. 04711-904



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO E USO DE ANTENAS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS INSTALAÇÕES ASSEMELHADAS, RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 08-00021/2019)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este é o Volume 01

do processo nº 08-0021/2019,

que se encerra à folha nº 205.

Segue o Volume 02

que será iniciado a partir da folha 206.

29/03/2019


Marcelo Florentino da Silva
Secretário da CPI – Antenas
RF 52252